



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 62/2015 – São Paulo, segunda-feira, 06 de abril de 2015

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 0987298 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 7855, DE 25 DE MARÇO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias nºs 7726 e 7763/2014-Pres, para adiar o período de férias designado entre 5 de maio a 3 de junho de 2015 para 8 de junho a 7 de julho de 2015, do Excelentíssimo Desembargador Federal MAURICIO YUKIKAZU KATO.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 30/03/2015, às 20:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0992160 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0004880-47.2015.4.03.8000

Interessado(a): Fernando Américo de Figueiredo Porto

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde dia 20 de março de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 30/03/2015, às 20:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0992144 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006083-44.2015.4.03.8000

Interessado(a): Renato de Carvalho Viana

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença por motivo de doença em pessoa da família dias 16 e 17 de março de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 30/03/2015, às 20:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO

:: SEI / TRF3 - 0984489 - Portaria ::

Portaria Nº 0984489, DE 24 DE março DE 2015.

Revoga a Portaria n. 0893993 que dispõe sobre a centralização de análise de petições iniciais realizada pelo setor de Atendimento do JEF de São Paulo - capital.

O DESEMBARGADOR FEDERAL COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Lei nº 11.419, de 19/12/2006, que trata da informatização do processo judicial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, incisos I e II, da Resolução n. 443, de 09 de junho de 2005, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO o art. 2º, incisos I, IV e VI, da Resolução n. 142, de 22 de abril de 2004, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a Resolução n. 764276, de 11/11/2014, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, que atualizou a normatização das formas de peticionamento eletrônico;

CONSIDERANDO a Resolução n. 0989808 de 27/03/2015, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, que retornou a obrigatoriedade do peticionamento de iniciais via editor online a todos os usuários;

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria n. 0893993, retornando a análise das petições iniciais cadastradas eletronicamente a todos os Juizados Especiais Federais da Seção de São Paulo, para cada unidade de Juizado Especial Federal ou Juizado Especial Federal Adjunto, a partir de 1º de abril de 2015.

Art. 2º Todas as petições iniciais com data de protocolo até 31 de março de 2015 deverão ter análise realizada pelos servidores da Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição do JEF São Paulo, ainda que após a referida data.

§ 1º Caberá ao diretor da Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição do JEF São Paulo comunicar à Coordenadoria dos JEFs sobre a conclusão das análises das petições iniciais com data de protocolo até 31 de março de 2015.

§ 2º Concluídas as análises de que dispõe este artigo, os servidores do JEF São Paulo terão interrompido o acesso à rotina "Gerenciamento de Petições", no SISJEF, para todos os Juizados, exceto para o JEF São Paulo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Octavio Baptista Pereira, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região**, em 30/03/2015, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 0990196 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018208-78.2014.4.03.8000

Documento nº 0990196

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0021943-22.2014.4.03.8000 - CILMARA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, no dia 25.03.2015;

-0005879-97.2015.4.03.8000 - CLARA MIDORI KAWAKAMI, no dia 25.03.2015;

-0005979-52.2015.4.03.8000 - ELIZABETH LARROUDE WOLF, no dia 27.03.2015;

-0005874-75.2015.4.03.8000 - ESTHER BARBOSA DE OLIVEIRA CUVELLO, nos dias 24.03 e 25.03.2015;

-0005876-45.2015.4.03.8000 - ROBERTO ANTONIO SOARES, no dia 25.03.2015;

-0005900-73.2015.4.03.8000 - TANIA PIMENTEL DE SOUZA, no dia 26.03.2015.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0004107-02.2015.4.03.8000 - MARLUCE VIANA DA ROCHA, nos dias 23.03 e 24.03.2015;

-0021322-25.2014.4.03.8000 - PAULO ROGERIO DE MELO, no dia 24.03.2015.

Concedendo licença para tratamento de saúde, os servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0004709-90.2015.4.03.8000 - MARILDA CARVALHO MACHADO, no período de 26.03 a 04.04.2015;

-0004306-24.2015.4.03.8000 - SEVERINO DE AQUINO NETO, no dia 26.03.2015;

-0024322-33.2014.4.03.8000 - VANESSA CRISTINA MANFREDINI MARANGONI, no período de 24.03 a 06.04.2015;

-0004432-74.2015.4.03.8000 - VERA LUCIA BENITES, no período de 26.03 a 29.03.2015.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0001920-21.2015.4.03.8000 - CECILIA BRUHNS CAMPERLINGO ROSENFELD, nos dias 24.03 e 25.03.2015;

-0023664-09.2014.4.03.8000 - FLAVIA REGINA MORE, nos dias 24.03 e 25.03.2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/03/2015, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0972953 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0004362-57.2015.4.03.8000

Documento nº 0972953

Defiro o pedido de horário especial de trabalho da servidora Juliana Paula Magalhães, RF 2612, nos termos do artigos 98, § 1º da Lei nº 8112/90 e Resolução 05/2008-CJF, no período de 10/03/2015 a 26/06/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 26/03/2015, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0990033 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12767, DE 27 DE MARÇO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0005948-32.2015.4.03.8000, resolve:

I – EXONERAR, a partir de 16 de abril de 2015, a servidora **MIRELA SALDANHA ROCHA**, R.F. nº 3778, Bacharela em Direito, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, requisitada da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-2, de Chefe do Gabinete da Conciliação, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – NOMEAR, a partir de 16 de abril de 2015, a referida servidora para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Assessora daquele Gabinete, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 30/03/2015, às 20:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0990037 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12768, DE 27 DE MARÇO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0005949-17.2015.4.03.8000, resolve:

I – EXONERAR, a partir de 16 de abril de 2015, o servidor **ROGERIO ALMEIDA ALVES**, R.F. nº 3078, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-3, de Assessor do Gabinete da Conciliação, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – NOMEAR, a partir de 16 de abril de 2015, o referido servidor para exercer o cargo em comissão, CJ-2, de Chefe daquele Gabinete, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 30/03/2015, às 20:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0968257 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0004975-77.2015.4.03.8000

Documento nº 0968257

Acolho o parecer.

Anote-se como justificada, nos moldes do artigo 44, inciso II, da Lei nº 8.112/90, a falta, no dia 11/03/2015, em virtude de participação em audiência em processo trabalhista de interesse da própria servidora.

Faculte-se à interessada a compensação das horas, no prazo de 1 (um) mês a contar da ciência desta decisão, caso contrário sejam as horas descontadas nos termos do art. 44, II da Lei nº 8112/90.

Dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 31/03/2015, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0963794 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0004207-54.2015.4.03.8000

Documento nº 0963794

Considerando o interesse da Administração, consubstanciado a necessidade do serviço, e a fim de preservar o direito a férias do servidor, tendo em vista que houve a contraprestação de serviço, defiro excepcionalmente o pedido.

Dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 30/03/2015, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0950926 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12869, DE 25 DE MARÇO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº0036461-14.2014.4.03.8001, **RESOLVE:**

I – EXONERAR, a partir de 20 de fevereiro de 2015, o servidor **ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA TOLDO**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto da 37ª Subseção, Andradina, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – NOMEAR a servidora **ILKA SIMONE AMORIM SOUZA**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal

de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 30/03/2015, às 20:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0965090 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12870, DE 25 DE MARÇO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº0005008-64.2015.4.03.8001, **RESOLVE:**

I – EXONERAR, a partir de 09 de março de 2015, o servidor **MÁRIO RUBENS CARNIELLI BIAZOLLI**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal da 15ª Subseção, São Carlos, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – NOMEAR a servidora **GRAZIELA BONESSO DOMINGUES**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 30/03/2015, às 20:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0966660 - Decisao ::

Decisão

Processo SEI nº 0002916-53.2014.4.03.8000

Interessada: IZABEL RICARDO SEIXAS CARNEIRO

Assunto: pagamento em pecúnia das horas de trabalho em plantão a servidora sem vínculo exonerada do cargo em comissão

Acolho o parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Defiro o pagamento das horas trabalhadas em regime de plantão durante o recesso 2011/2012 e eventualmente em outros períodos, que não tenham sido fruídas, até o momento da exoneração, pela interessada.

Dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 31/03/2015, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0984405 - Ato N.I. ::

Ato nº 12769, DE 30 DE MARÇO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0005188-83.2015.4.03.8000 - SEI, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora **MARIA IVONE TEIXEIRA SANTO DA FONSECA**, Registro Funcional nº 1270, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 30/03/2015, às 20:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0979401 - Ato N.I. ::

Ato nº 12770, DE 30 DE MARÇO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0003497-34.2015.4.03.8000-SEI, resolve:

APOSENTAR, COMPULSORIAMENTE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, na base de 29/30 avos, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição da República, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nºs 20/1998 e 41/2003, observado o disposto no artigo 187 da Lei nº 8112/90 e na Lei nº 10887/2004, a servidora **RUTH BEATRIZ JERONIMO**, Registro Funcional nº 895, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com efeitos retroativos a 15 de março de 2015, data imediatamente posterior àquela em que completou a idade-limite de permanência no serviço público.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 30/03/2015, às 20:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0994623 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11007, DE 30 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0005766-46.2015.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR o servidor **MARCELO TETSUO YAMAMOTO**, R.F. nº 3436, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 31/03/2015, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0995617 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11008, DE 31 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0006169-15.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 21 de maio de 2015, a servidora **FABIANA MONTORI VIANNA**, R.F. nº 3260, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Daldice Santana, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 21 de maio de 2015, o servidor **JORGE HENRIQUE JACYNTHO ARISTOTELES**, R.F. nº 3495, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 31/03/2015, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0995620 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11009, DE 31 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0006169-

15.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 21 de maio de 2015, o servidor **JORGE HENRIQUE JACYNTHO ARISTOTELES**, R.F. nº 3495, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Daldice Santana, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 21 de maio de 2015, a servidora **FABIANA MONTORI VIANNA**, R.F. nº 3260, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 31/03/2015, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

:: SEI / TRF3 - 0990920 - Decisao ::

Decisão

Trata-se de informação sobre o acúmulo de cargos públicos, referente à servidora LIDIA CRISTINA SCAVUZZI DE ALBUQUERQUE SANTOS, RF 2352, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe C, Padrão 13, atualmente lotada na Central de Mandados Unificada, desta Seção Judiciária.

A servidora foi nomeada para o cargo de Oficial de Justiça Avaliador pelo Ato nº 1412 de 08.11.94, publicado em 11.11.94, tomou posse em 06.01.95 e entrou em exercício em 03.02.95, nesta Seção Judiciária.

Compulsando os autos, constata-se que a servidora acumulou indevidamente, por 28 (vinte e oito) dias, os cargos de Oficial de Justiça no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (06.01.87 a 02.02.95) e de Oficial de Justiça Avaliador na Justiça Federal de São Paulo (posse em 06.01.95 e exercício em 03.02.95).

Verifica-se, ainda, que no processo de averbação de tempo de serviço os dias entre a posse e exercício nesta Seção Judiciária foram devidamente averbados.

Instada a manifestar-se a servidora entregou, em 19.02.15, o termo de opção pelo cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal (antigo Oficial de Justiça Avaliador), que exerce desde 03.02.95.

Conforme justificativa apresentada em 23.02.15, a servidora entende que não houve acúmulo de cargo já que passou a exercer suas atribuições apenas com o exercício do cargo, e não com a posse, e que não houve qualquer prejuízo à Administração Pública, tendo agido com boa-fé, sem intenção de se prejudicar ou prejudicar a Administração, valendo-se dos procedimentos que, à época, considerou corretos.

Foi juntada ao processo, a Informação nº 0616529, de 20.08.14, do Núcleo de Controle Interno, no Processo SEI nº 006859-75.2014.4.03.8001, que tratou de caso semelhante, de acúmulo de cargo, pela qual não se vislumbrou o elemento subjetivo da má fé.

É a síntese do necessário. Decido.

A Lei 8.112/90, ao tratar da acumulação de cargos públicos estabelece:

Art. 118. Ressalvados os casos previstos na Constituição, é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos.

§ 1º A proibição de acumular estende-se a cargos, empregos e funções em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios.

§ 2º A acumulação de cargos, ainda que lícita, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários.

§ 3º Considera-se acumulação proibida a percepção de vencimento de cargo ou emprego público efetivo com proventos da inatividade, salvo quando os cargos de que decorram essas remunerações forem acumuláveis na atividade.

Art. 119. O servidor não poderá exercer mais de um cargo em comissão, exceto no caso previsto no parágrafo único do art. 9º, nem ser remunerado pela participação em órgão de deliberação coletiva.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica à remuneração devida pela participação em conselhos de administração e fiscal das empresas públicas e sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas, bem como quaisquer empresas ou entidades em que a União, direta ou indiretamente, detenha participação no capital social, observado o que, a respeito, dispuser legislação específica.

Art. 120 O servidor vinculado ao regime desta Lei, que acumular lícitamente dois cargos efetivos, quando investido em cargo de provimento em comissão, ficará afastado de ambos os cargos efetivos, salvo na hipótese em que houver compatibilidade de horário e

local com o exercício de um deles, declarada pelas autoridades máximas dos órgãos ou entidades envolvidos.

E ao tratar das penalidades dispõe:

Art. 133. Detectada a qualquer tempo a acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, a autoridade a que se refere o art. 143 notificará o servidor, por intermédio de sua chefia imediata, para apresentar opção no prazo improrrogável de dez dias, contados da data da ciência e, na hipótese de omissão, adotará procedimento sumário para a sua apuração e regularização imediata, cujo processo administrativo disciplinar se desenvolverá nas seguintes fases:

I – instauração, com a publicação do ato que constituir a comissão, a ser composta por dois servidores estáveis, e simultaneamente indicar a autoria e a materialidade da transgressão objeto da apuração;

II – instrução sumária, que compreende indicição, defesa e relatório;

III – julgamento.

(...)

§ 5 A opção pelo servidor até o último dia de prazo para defesa configurará sua boa-fé, hipótese em que se converterá automaticamente em pedido de exoneração do outro cargo.

No caso em análise, não foi necessária a apuração de delito funcional, nem tampouco da realização da notificação prevista no artigo 133, pois no momento da constatação do acúmulo a servidora já havia se desligado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Imperioso frisar que, se a opção voluntária por um dos cargos no momento da notificação prevista no artigo 133 permitiria presumir a boa-fé do servidor (artigo 133, §5ª da Lei 8.112/90), raciocínio diverso não poderia ser aqui aplicado.

Diante de todo o exposto, bem como com base na Informação nº 0616529, de 20.08.14, do Núcleo de Controle Interno, considerando que a servidora exonerou-se do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo a partir de 03.02.95, determino o arquivamento do presente expediente.

Cumpra-se. Publique-se.

À UGEP para ciência e providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/03/2015, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0989595 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008164-60.2015.4.03.8001

Documento nº 0989595

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) GRAZIELLA DIONISIO VILELLA MILARE, RF 4419, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 27/03/2015, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0991623 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008349-98.2015.4.03.8001

Documento nº 0991623

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LEILA OLIVAN, RF 3585, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 27/03/2015, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0990950 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008326-55.2015.4.03.8001

Documento nº 0990950

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ALEXANDRE DIAS CAVALCANTI, RF 3104, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 27/03/2015, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0988684 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007005-82.2015.4.03.8001

Documento nº 0988684

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PRISCILA CABELLO BARDELI QUIRINO, RF 7010, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 27/03/2015, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0988517 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008094-43.2015.4.03.8001

Documento nº 0988517

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) WANDERLEY WILIAM DIAS, RF 1766, em virtude de Doação de Sangue nos termos do Artigo 97, Inciso I da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 27/03/2015, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0976996 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007064-70.2015.4.03.8001

Documento nº 0976996

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
7183 - MARCIO ANTONINO LOURENCO CORREIA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 03/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 20/03/2015, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0977513 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006168-27.2015.4.03.8001

Documento nº 0977513

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
7713 - FABIO SEIKI KANAMARU

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 04/03/2015 a 04/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 20/03/2015, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0988577 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008149-91.2015.4.03.8001

Documento nº 0988577

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOSE JACK PEDREIRA DA SILVA, RF 2877, em virtude de Licença Paternidade, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 27/03/2015, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0977533 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006183-93.2015.4.03.8001

Documento nº 0977533

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
3314 - DANIELLE RODRIGUES DE LUCCAS

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 09/03/2015 a 12/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 20/03/2015, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0977772 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006698-31.2015.4.03.8001

Documento nº 0977772

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
1919 - DORIS DE SOUZA LEITE
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
09/03/2015 A 13/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 20/03/2015, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0978551 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006277-41.2015.4.03.8001

Documento nº 0978551

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
5514 - RUBENS CIGALA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 09/03/2015 a 09/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 20/03/2015, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0989011 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008161-08.2015.4.03.8001

Documento nº 0989011

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SUMAYA YASSIN VIEIRA, RF 2516, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 27/03/2015, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0989324 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008171-52.2015.4.03.8001

Documento nº 0989324

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) RAISSAN PEREIRA DA SILVA PASSOS, RF 6292, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos dias 30/03 e 31/03/2015, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 27/03/2015, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0978565 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006308-61.2015.4.03.8001

Documento nº 0978565

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
3461 - ANA PAULA CIANCI ANTUNES

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 10/03/2015 a 19/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 20/03/2015, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0989507 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008225-18.2015.4.03.8001

Documento nº 0989507

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MILTON LIMA, RF 3525, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 27/03/2015, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0991323 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008270-22.2015.4.03.8001

Documento nº 0991323

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) VIVIAN GONCALVES DA CUNHA CARVALHO, RF 7815, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 27/03/2015, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0991653 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008329-10.2015.4.03.8001

Documento nº 0991653

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SOLANGE ANTONIA PEREIRA DA SILVA, RF 5253, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 27/03/2015, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0991834 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008343-91.2015.4.03.8001

Documento nº 0991834

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) NILDA MOREIRA CAMPOS, RF 4130, em virtude de Licença Nojo nos termos do Artigo 97, Inciso III, "b" da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 27/03/2015, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0991490 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008405-34.2015.4.03.8001

Documento nº 0991490

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LIA LURIKO ODAZIMA SHIOZAWA, RF 3709, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 27/03/2015, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0991352 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008420-03.2015.4.03.8001

Documento nº 0991352

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) VANESSA VANZELLA, RF 7820, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 27/03/2015, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0978858 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0005948-29.2015.4.03.8001

Documento nº 0978858

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
5589 - MARIA BEATRIZ ASSI PESSOA PONCE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 04/03/2015 a 13/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 20/03/2015, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0983149 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007685-67.2015.4.03.8001

Documento nº 0983149

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
7971 - DIEGO DIAMENT SIPOLI
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
20/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/03/2015, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0982030 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007491-67.2015.4.03.8001

Documento nº 0982030

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
7533 - JOSE ALEX ALVES VIANA LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
18/03/2015 A 20/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/03/2015, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0981992 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006225-45.2015.4.03.8001

Documento nº 0981992

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
2395 - LUCIANE FELICI PLATZECK
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
09/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/03/2015, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0978893 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0004497-66.2015.4.03.8001

Documento nº 0978893

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
5589 - MARIA BEATRIZ ASSI PESSOA PONCE

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 19/02/2015 a 20/02/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 20/03/2015, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0978919 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006653-27.2015.4.03.8001

Documento nº 0978919

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
7422 - IANDRA LUISA SOARES DE CAMARGO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 15/03/2015 a 21/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 20/03/2015, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0981859 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007506-36.2015.4.03.8001

Documento nº 0981859

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
7311 - ANDREA MATONO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

20/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/03/2015, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0981665 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006622-07.2015.4.03.8001

Documento nº 0981665

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
6997 - VANESSA MARTIN MARQUEZ BATISTA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 14/03/2015 A 31/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/03/2015, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0981816 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007592-07.2015.4.03.8001

Documento nº 0981816

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5361 - ALEX DE OLIVEIRA BELAS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

19/03/2015 A 20/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/03/2015, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0972693 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006832-58.2015.4.03.8001

Documento nº 0972693

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3802 - SERGIO LUIZ FURLAN

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

15/03/2015 A 16/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/03/2015, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0990974 - Portaria ::

Portaria Nº 0990974, DE 27 DE março DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando solicitação feita por meio de Ofício 0984423 da Juíza Coordenadora das Turmas Recursais e e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP

RESOLVE

DISPENSAR E DESIGNAR as servidoras FABIANA SAMPAIO CARDOSO DE MELO, RF 6446 e EMILENE FERNANDES GARCIA RAMOS, RF 3767 a partir de 06/04/2015, respectivamente, alterando-se os termos dos itens I e II da Portaria 0979761, de 20 de março de 2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3a. Região de 26.03.2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/03/2015, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0978399 - Portaria ::

Portaria Nº 0978399, DE 20 DE março DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1. DISPENSAR a servidora SIMONE DE OLIVEIRA THIERS, RF 5508, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição e designá-la para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Atendimento I e II Cível do Juizado Especial Federal de São Paulo;
2. DESIGNAR a servidora HELENA DE FATIMA RODRIGUES HANCOCSI, RF 7200, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição, do Juizado Especial Federal de São Paulo, até 06/10/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/03/2015, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0972578 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006838-65.2015.4.03.8001

Documento nº 0972578

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3171 - FERNANDA SIQUEIRA DA CRUZ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

13/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/03/2015, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0990610 - Portaria ::

Portaria Nº 0990610, DE 27 DE março DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO,

PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

I - DESIGNAR a servidora LAODICÉIA ARAGÃO BERTELLI , RF 7870, Técnico Judiciário, para prestar serviços na Central de Mandados de Osasco, no dia 17/03/2015.
II - DESIGNAR o servidor MATHEUS DE ANDRADE BUENO, RF 7745, Analista Judiciário, para prestar serviços na Central de Mandados de Taubaté, no período de 05/03/2015 a 14/03/2015.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/03/2015, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0991486 - Portaria ::

Portaria Nº 0991486, DE 27 DE março DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

DISPENSAR a servidora FABIANA LIGIA DE SOUZA POSSETTE VIANA, RF 6510, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 8ª Vara Previdenciária, a partir de 26/03/2015.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/03/2015, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0992980 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008525-77.2015.4.03.8001
Documento nº 0992980

Nos termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, da manifestação do Núcleo de Controle Interno e conforme Título Declaratório de Pensionista, datado de 27.02.2015 (documento 0992922), autorizo o pagamento, por exercícios findos, no período de 01.07.2014 a 31.12.2014, à pensionista CARMEN ROSA DOS SANTOS, filha do servidor falecido OLIVIO DOS SANTOS, deduzindo os valores já percebidos.
Ao NUAF e NUPA para providências e, após ao NUCI.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 30/03/2015, às 23:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0994000 - Portaria ::

Portaria Nº 0994000, DE 30 DE março DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR o servidor ARNALDO MADEIRO ALMEIDA DOS SANTOS, RF 4037, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3) da Secretaria, do Juizado Especial Cível de São Paulo, e alterar sua lotação para a 1ª Vara de Registro, tudo a partir de 25/03/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/03/2015, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0969470 - Portaria ::

Portaria Nº 0969470, DE 16 DE março DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1. DISPENSAR a servidora LORENA SOARES DOS SANTOS MEDEIROS, RF 7632, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) e designá-la para a função comissionada de Supervisora (FC-5) da Seção de Processamentos Diversos da 2ª Vara de Taubaté;
 2. DESIGNAR o servidor MATHEUS DE ANDRADE BUENO, RF 7745, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 2ª Vara de Taubaté.
- PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/03/2015, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0990674 - Portaria ::

Portaria Nº 0990674, DE 27 DE março DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1. DISPENSAR a servidora CAMILA LUCIA QUEIROZ AREF DE MELLO, RF 5610,

Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisora (FC-5) da Seção de Processamentos Diversos, e designá-la para a função comissionada de Oficiala de Gabinete (FC-5) da 7ª Vara Previdenciária;

- DISPENSAR a servidora LILIAN FERNANDES ARAUJO AMORIM, RF 5441, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) e designá-la para a função comissionada de Supervisora (FC-5) da Seção de Processamentos Diversos da 7ª Vara Previdenciária;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/03/2015, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0994138 - Portaria ::

Portaria Nº 0994138, DE 30 DE março DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

DISPENSAR o servidor MARCUS VINICIUS MAZUQUI, RF 7580, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 1ª Vara de Andradina, e alterar sua lotação para a 1ª Vara de Jales, tudo a partir de 25/03/2015, com trânsito de 10 dias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/03/2015, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0994185 - Portaria ::

Portaria Nº 0994185, DE 30 DE março DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

LOTAR a servidora MILENA MAZZOLA MORETI, RF 7975, Técnico Judiciário, na 1ª Vara de Guaratinguetá, a partir de 25/03/2015, tendo participado de ambientação no período de 18/03/2015 a 24/03/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/03/2015, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0747242 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0032177-60.2014.4.03.8001

Documento nº 0747242

Interessado: MARCIA CRISTINA BRAGATO MARQUES RENCIS, RF 5156.

Nos termos da Informação SECT 0747202, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e à Polícia Civil do Estado de São Paulo.

Quanto ao acúmulo, encaminhe-se o presente processo para informar, em apartado.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 31/03/2015, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0994206 - Portaria ::

Portaria Nº 0994206, DE 30 DE março DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

LOTAR o servidor SAULO MARCUS DA CONCEIÇÃO RODRIGUES, RF 7980, Analista Judiciário, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, na Central de Mandados de Santo André, a partir de 25/03/2015, tendo participado de ambientação no período de 18/03/2015 a 24/03/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/03/2015, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0994255 - Portaria ::

Portaria Nº 0994255, DE 30 DE março DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

LOTAR o servidor DIEGO DIAMENT SIPOLI, RF 7971, Analista Judiciário, no Juizado Especial Cível de Osasco, a partir de 25/03/2015, tendo participado de ambientação no período de 18/03/2015 a 24/03/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/03/2015, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0994320 - Portaria ::

Portaria Nº 0994320, DE 30 DE março DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - LOTAR o servidor BRUNNO ADELIZZI, RF 7965, Analista Judiciário, nas Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, a partir de 25/03/2015, tendo participado de ambientação no período de 18/03/2015 a 24/03/2015;

II - LOTAR o servidor LEMIRIO GONÇALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, RF 7969, Analista Judiciário, nas Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, a partir de 25/03/2015, tendo participado de ambientação no período de 18/03/2015 a 24/03/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/03/2015, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0989322 - Portaria ::

Portaria Nº 0989322, DE 26 DE março DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora VALÉRIA GOUVEA FERNANDES, RF 5909, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 12ª Vara Gabinete, do Juizado Especial Federal de São Paulo, a partir de 16/03/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/03/2015, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0994393 - Extrato de Inexigibilidade de Licitação ::

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

a) Proc. nº 0000091-02.2015.4.03.8001-UAPA; b) objeto: Renovação de Assinatura da Revista Justiça do Trabalho, para o Núcleo de Biblioteca; c) Contratada: HS EDITORA LTDA; d) CNPJ: 91.064.097/0001-51; e) Valor: R\$780,00; f) Fundamento Legal: Art. 25 “Caput” da Lei 8.666/93; g) Autorização: Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa; h) Ratificação: Dra. Giselle de Amaro e França, Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Mitiko Higuti, Técnico Judiciário**, em 30/03/2015, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0994421 - Extrato de Dispensa de Licitação ::

Extrato de Dispensa de Licitação

a) Proc. nº 0001805-94.2015.4.03.8001-UGEP; b) Objeto: Contratação de três (3) inscrições no curso “SIAFI Operacional Básico” para servidores do Núcleo Financeiro; c) Contratada: ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - ESAF; d) CNPJ: 02.317.176/0001-05; e) Valor: R\$1.992,00; f) Fundamento Legal: Art. 24, inc. VIII, da Lei 8.666/93; g) Autorização: Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa h) Ratificação: Dra. Giselle de Amaro e França, Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Mitiko Higuti, Técnico Judiciário**, em 30/03/2015, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0994443 - Extrato de Inexigibilidade de Licitação ::

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

a) Proc. nº 0000520-66.2015.4.03.8001-UAPA; b) objeto: Renovação de Assinaturas das Revistas: Magister de Direito Penal e Processual Penal, Magister de Direito do Trabalho, Brasileira de Direito Previdenciário, Brasileira de Direito Tributário e Finanças Públicas e Brasileira de Direitos Humanos, para o Núcleo de Biblioteca; c) Contratada: LEX EDITORA S/A; d) CNPJ: 61.160.768/0001-17; e) Valor: R\$5.200,00; f) Fundamento Legal: Art. 25 “Caput” da Lei 8.666/93; g) Autorização: Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa; h) Ratificação: Dra. Giselle de Amaro e França, Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Mitiko Higuti, Técnico Judiciário**, em 30/03/2015, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0992823 - Portaria ::

Portaria Nº 0992823, DE 30 DE março DE 2015.

PORTARIA Nº 032/2015 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / SUSF

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

FERNANDO DOS SANTOS SOUZA, FÓRUM DE SÃO VICENTE, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 108.347.218-64, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 – MATERIAL DE CONSUMO – PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2015.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os cinco dias subsequentes.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 30/03/2015, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0995472 - Aviso ::

Aviso

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 121/2014, adjudicado à empresa Telefonica Brasil S/A para os lotes 1, 2 e 3.

São Paulo, 31 de março de 2015.

Carlos Mituru Miyamoto
Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 31/03/2015, às 08:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0995960 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 0990542 - DFORSP/SADM/ULIF/NUCT/SUFT.

2. Encaminhem-se os autos ao Núcleo Financeiro (NUFI) para pagamento da nota fiscal nº 293 (doc. 0986483) e proceder à **retenção preventiva** da multa moratória no valor de **R\$228,61 (duzentos e vinte e oito reais e sessenta e um centavos)**, com fundamento na Cláusula 13ª, item 2.1 da Ata de Registro de Preços 12.775.10.14, c/c o artigo 86, § 3º da Lei nº 8.666/93.
3. Instrua-se o procedimento de apuração de falta contratual nº **0005547-30.2015.4.03.8001, instaurado contra a empresa JULI EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, para apurar atraso de requisições decorrentes do mesmo Edital.**
4. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, **intime-se** a empresa **JULI EMPREENDIMENTOS LTDA - ME** por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º, da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando **defesa prévia**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, instruindo-a com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado.
5. Cientifique-se o Senhor Diretor do Núcleo de Material e Patrimônio do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe.
6. **Em seguida**, que o Núcleo Gestor **cientifique o Fiscaldo Contrato** a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relatados nos autos.
7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/03/2015, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0994088 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 19/2015-COOR/CÍVEL

A DOUTORA LEILA PAIVA MORRISON, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor ANDERSON DE CASTRO NOGUEIRA PADOAN, RF 3670, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Distribuição (FC-05), estará em gozo de compensação de trabalho prestado no Recesso Judiciário nos dias 30/03/2015 e 31/03/2015;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CHRISTIANO GALBRAITH HADDAD MARTINS OLIVEIRA, RF 3922, Técnico Judiciário, para substituí-lo nos referidos dias.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 30 de março de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Leila Paiva Morrison, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível**, em 30/03/2015, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0992218 - Portaria ::

Portaria Nº 0992218, DE 27 DE março DE 2015.

A DOUTORA RAQUEL FERNANDEZ PERRINI, Juíza Federal titular da 4.ª Vara Federal Cível de São Paulo no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a regularidade e a qualidade dos trabalhos desenvolvidos na Secretaria desta 4.ª Vara, constatados durante os trabalhos da Inspeção Geral Ordinária do ano de 2015, mesmo com a notória insuficiência do quadro de servidores;

CONSIDERANDO o bom ambiente de trabalho, contando a Secretaria com quadro de funcionários qualificados e dedicados, responsáveis e conscientes da importância das atividades desempenhadas para a prestação jurisdicional, tratando-se de equipe motivada;

CONSIDERANDO os resultados atingidos, em ambiente harmônico, com integração e participação de todos

RESOLVE:

Elogiar os servidores e estagiários abaixo relacionados:

1) Marco Aurélio de Moraes

Diretor de Secretaria R.F. 1.701;

2) Elisa Aparecida Azzi

Técnico Judiciário R.F. 4.673 (Oficial de Gabinete);

3) Célia Negami

Técnico Judiciário R.F. 6.295 (Supervisora de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares);

4) Ana Cláudia Bastos do Nascimento

Técnico Judiciário R.F. 1.404 (Supervisora de Processamentos Ordinários);

5) Francisco Alexandre dos Santos Almeida

Analista Judiciário R.F. 5.924 (Supervisor de Processamentos Diversos);

6) Márcia Liao Ming Hui

Analista Judiciário R.F. 5.221 (Assistente I);

7) Maria Adélia Ribeiro Correia Gará

Técnico Judiciário R.F. 6.942 (Assistente I);

8) Roseli Kazumi Goya Iraha

Técnico Judiciário R.F. 5.794 (Assistente Técnico);

9) Maria Cláudia de Carvalho Marcondes Pontieri

Técnico Judiciário R.F. 6.942 (Assistente Técnico);

10) Débora Chiprauski Sabatini

Técnico Judiciário R.F. 3.970 (Assistente Operacional);

11) Telma Nobue Mizuno

Técnico Judiciário R.F. 7.256;

12) Isabela Marques de Oliveira

Técnico Judiciário R.F. 7.540;

RAQUEL FERNANDEZ PERRINI

JUÍZA FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Fernandez Perrini, Juíza Federal**, em 30/03/2015, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0994426 - Portaria ::

Portaria Nº 0994426, DE 30 DE março DE 2015.

A DOUTORA RAQUEL FERNANDEZ PERRINI, MERITÍSSIMA JUIZ FEDERAL DA QUARTA VARA FEDERAL CÍVEL, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

RETIFICAR n.º PORTARIA N.º 0992218, DE 27 DE MARÇO DE 2015, de forma que:

Onde se lê:

“(…) 2) Elisa Aparecida Azzi

Técnico Judiciário R.F. 4.673 (Oficial de Gabinete) (…)”

E

“(…) 7) Maria Adélia Ribeiro Correia Gará

Técnico Judiciário R.F. 6.942 (Assistente I) (…)”

Leia-se:

“(…) 2) Elisa Aparecida Azzi

Técnico Judiciário R.F. 6.041 (Oficial de Gabinete) (…)”

E

“(…) 7) Maria Adélia Ribeiro Correia Gará

Técnico Judiciário R.F. 4.472 (Assistente I) (…)”

São Paulo, 30 de Março de 2015.

RAQUEL FERNANDEZ PERRINI

JUÍZA FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Fernandez Perrini, Juíza Federal**, em 30/03/2015, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0994396 - Portaria ::

Portaria Nº 0994396, DE 30 DE março DE 2015.

A DOUTORA RAQUEL FERNANDEZ PERRINI, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL DA QUARTA VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

CONSIDERANDO que a servidora **CÉLIA NEGAMI**, Supervisora de Processamento de Mandados de Segurança e Cautelares (FC-05), R.F. 6.295, esteve no gozo de licença médica no período de 03/03/2015 à 06/03/2015,

Indicar a servidora **TELMA NOBUE MIZUMO**, R.F. 7.256, para substituí-la no referido período.

RAQUEL FERNANDEZ PERRINI

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Fernandez Perrini, Juíza Federal**, em 30/03/2015, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

24ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0995427 - Portaria ::

Portaria Nº 0995427, DE 30 DE março DE 2015.

PORTARIA Nº 05/2015

O Doutor VICTORIO GIUZIO NETO, Juiz Federal da 24ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 04/2015, referente às férias da servidora CLAIS GAIO DE BRITO MACHADO, RF 3439, Analista Judiciária, correspondente a 1ª parcela do exercício 2015.

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 04/2015 para ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora CLAIS GAIO DE BRITO MACHADO, RF 3439, Analista Judiciária, na função de Oficial de Gabinete, marcada para o período de 04/05/2015 a 15/05/2015 para o período de 11/05/2015 a 22/05/2015 (12 dias).

Publique-se. Cumpra-se.

Comunique-se ao Diretor do Foro.

São Paulo, 30 de março de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Victório Guizio Neto, Juiz Federal**, em 30/03/2015, às 21:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

:: SEI / TRF3 - 0979660 - Portaria ::

Portaria Nº 0979660, DE 20 DE março DE 2015.

A Doutora **KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Subseção Judiciária da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos dos Art. 12, caput, e 26 da Lei nº. 10.259, de 12/07/2001;

CONSIDERANDO os termos do Art. 6º, I, da Resolução nº. 110, de 10/01/2002, do Presidente do E. Tribunal Federal da Terceira Região, ad referendum do Órgão Especial;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. CJF-RES-2014/00305, de 07 de outubro de 2014 do E. Conselho da Justiça Federal/STJ;

CONSIDERANDO os termos dos Art. 146, do Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO que o perito tem o dever de cumprir o ofício, no prazo que lhe assina a lei e pode escusar-se do encargo alegando motivo legítimo, no prazo de 05 (cinco) dias, contados do agendamento no sistema eletrônico do Juizado ou do impedimento superveniente.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando que o perito psiquiatra **Dr. ANDRÉ LUIS MENDES DA MOTTA, CRM SP nº.136.089, CPF nº. 807.661.882-7**, foi nomeado no período de 16/12/2014 a 10/02/2015 para realizar 55 (cinquenta e cinco) perícias médicas e que comunicou intempestivamente a sua renúncia em 46 (quarenta e seis) perícias agendadas, bem como a sua impossibilidade em entregar os laudos médicos de 09 (nove) perícias realizadas, gerando atraso no andamento processual, **DESCRENCIO-O a partir 13/01/2015.**

Art. 2º - O perito acima relacionado deverá, no prazo de 10 (dez) dias, devolver o crachá de identificação de perito entregue por este Juizado.

Art. 3º - Ainda que descredenciado, permanecerá vinculado a este Juizado para efeitos de prestação de esclarecimentos de seus laudos entregues.

Encaminhe-se, por meio eletrônico, cópia desta Portaria a Excelentíssima Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Desembargador Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e a Excelentíssima Juíza Federal Diretora do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Herminia Martins Lazarano Roncada, Juíza Federal Presidente do JEF-SP**, em 27/03/2015, às 20:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 06/04/2015 33/87

:: SEI / TRF3 - 0984789 - Portaria ::

Portaria Nº 0984789, DE 24 DE março DE 2015.

A Doutora **KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Subseção Judiciária da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos dos Art. 12, caput, e 26 da Lei nº. 10.259, de 12/07/2001;

CONSIDERANDO os termos do Art. 6º, I, da Resolução nº. 110, de 10/01/2002, do Presidente do E. Tribunal Federal da Terceira Região, ad referendum do Órgão Especial;

CONSIDERANDO os termos do Edital de Cadastramento nº. 3/2011- GABPRES/ASOM, de 24 de agosto de 2011;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. CJF-RES-2014/00305, de 07 de outubro de 2014 do E. Conselho da Justiça Federal/STJ;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a partir de 1º/01/2015, os valores a serem requisitados para o pagamento dos honorários de Intérprete de LIBRAS, em conformidade com Artigo 28 e Tabela III – Anexo Único, da Resolução nº. CJF –RES-2014/00305:

HONORARIOS DOS INTÉRPRETES	VALOR (\$)
Interpretação em audiências/sessões: com até três horas de duração	66,67
Interpretação em audiências/sessões, por hora excedente às três primeiras	26,67

Parágrafo único: Em situações excepcionais e considerando as especificidades do caso concreto, poderá o juiz, mediante decisão fundamentada, arbitrar honorários mencionados no *caput* até o limite de três vezes o valor máximo previsto.

Encaminhe-se, por meio eletrônico, cópia desta Portaria a Excelentíssima Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Desembargador Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e a Excelentíssima Juíza Federal Diretora do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Herminia Martins Lazarano Roncada, Juíza Federal Presidente do JEF-SP**, em 27/03/2015, às 20:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0984825 - Portaria ::

Portaria Nº 0984825, DE 24 DE março DE 2015.

A Doutora **KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Subseção Judiciária da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos dos Art. 12, caput, e 26 da Lei nº. 10.259, de 12/07/2001;

CONSIDERANDO os termos do Art. 6º, I, da Resolução nº. 110, de 10/01/2002, do Presidente do E. Tribunal Federal da Terceira Região, ad referendum do Órgão Especial;

CONSIDERANDO os termos do Edital de Cadastramento nº. 3/2011- GABPRES/ASOM, de 24 de agosto de 2011;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. CJF-RES-2014/00305, de 07 de outubro de 2014 do E. Conselho da Justiça Federal/STJ;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar na qualidade de perito em engenharia civil, **Sr. RAFAEL TAUFIC ANTONIOS RAMIA, CREA SP nº.506.384.748-1, CPF. 149.073.008-75**, profissional cadastrado e ativo no Sistema de Assistência Judiciária Gratuita – AJG da Terceira Região, para atuação nos processos deste Juizado.

Parágrafo Único: A atuação do perito acima indicado está condicionada à agenda do Sistema do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo e a sua nomeação será feita nos processos individualmente e por meio de decisão judicial.

Art.2º - O prazo da entrega do laudo de engenharia civil é de 30 (trinta) dias, contados a partir do agendamento no Sistema do Juizado, salvo situações excepcionais cujo prazo será aquele fixado pelo Juiz e antes da audiência designada.

Art. 3º - Fixar em R\$176,10 (cento e setenta e seis reais e dez centavos) o valor de cada laudo conclusivo apresentado.

Art. 4º - A não observância desta portaria acarretará no descredenciamento do perito e demais penalidades previstas em lei.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Encaminhe-se, por meio eletrônico, cópia desta Portaria a Excelentíssima Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Desembargador Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e a Excelentíssima Juíza Federal Diretora do Foro

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Herminia Martins Lazarano Roncada, Juíza Federal Presidente do JEF-SP**, em 27/03/2015, às 20:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0991024 - Portaria ::

Portaria Nº 0991024, DE 27 DE março DE 2015.

A Doutora **KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Subseção Judiciária da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos dos Art. 12, caput, e 26 da Lei nº. 10.259, de 12/07/2001;

CONSIDERANDO os termos do Art. 6º, I, da Resolução nº. 110, de 10/01/2002, do Presidente do E. Tribunal Federal da Terceira Região, ad referendum do Órgão Especial;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. CJF-RES-2014/00305, de 07 de outubro de 2014 do E. Conselho da Justiça Federal/STJ;

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar, a pedido, a perita Assistente Social, **MARIA APARECIDA DOS SANTOS, CRESS SP nº. 16.724, CPF nº.814.455.808-10**, nomeada em conformidade com a Portaria sob nº. 6301000021/2010 – JEF/SP, de 25/02/2010, deste Juizado Especial Federal.

Art. 2º - A perita acima relacionada deverá, no prazo de 10 (dez) dias, devolver o crachá de identificação de perito entregue por este Juizado.

Art. 3º - Ainda que descredenciada, permanecerá vinculada a este Juizado para efeitos de cumprimento das designações pendentes, bem como para fins de prestação de esclarecimentos de seus laudos entregues.

Encaminhe-se, por meio eletrônico, cópia desta Portaria a Excelentíssima Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Desembargador Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e a Excelentíssima Juíza Federal Diretora do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Herminia Martins Lazarano Roncada, Juíza Federal Presidente do JEF-SP**, em 27/03/2015, às 20:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0993019 - Portaria ::

Portaria Nº 0993019, DE 30 DE março DE 2015.

CONSIDERANDO a dispensa e designação de funções comissionadas, nos termos do Ofício - 0955245 - SP-CR-03V

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Raphael Ribeiro Passos**, Analista Judiciário, RF 7633 para, em substituição, na vacância, exercer as atribuições da função de **Supervisor de Processamentos Criminais (FC-05)**, a partir de **09/03/2015**, enquanto não for publicada a sua indicação definitiva, conforme designação realizada no ofício n. 0955245 - SP-CR-03V, processo SEI n. 0005968-20.2015.4.03.8001.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal**, em 30/03/2015, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0980829 - Edital ::

Edital

EDITAL DE INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, NOS TERMOS EM QUE DISPÕE A LEI Nº 5.010/66 E REGIMENTO INTERNO DO EGRÉGIO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO A SER REALIZADA NO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – 6ª SEÇÃO JUDICIÁRIA

O Doutor PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São José do Rio Preto, Seção Judiciária de São Paulo e Corregedor da respectiva Secretaria, na forma e sob as penas da lei, etc ...

FAZ SABER a todos interessados que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, e art. 55, ambos da Lei nº 5.010/66, arts. 58 e 67, §1º, do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal, Provimento nº 64 da Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região e Portaria nº 2.117, de 17 de dezembro de 2014, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, edição 231/2014, em 19/12/2014, que aprovou o calendário de Inspeções Gerais Ordinárias das Varas e Juizados da Terceira Região, foi designado o período de **27 a 29 de abril de 2015, por 03 (três) dias úteis**, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da E. Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juizado. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 11:00 horas do dia **27 de abril de 2015**, na Sala de Audiências do Juizado Especial Federal Cível de São José do Rio Preto, presentes todos os servidores e serão realizados pelo Juiz Federal

Titular, **DR. PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO**, Corregedor da Vara, servindo como Secretária a Senhora Diretora de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período de inspeção atender-se-á normalmente aos jurisdicionados e ao público geral, sem interrupção das atividades rotineiras e dos prazos processuais. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Secretaria do Juizado, localizada na Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000, nesta cidade de São José do Rio Preto, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense do Juizado, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Secção da Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Procuradoria da Fazenda Nacional e Procuradoria Especializada do INSS), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, a ser afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Dado e passado nesta cidade de São José do Rio Preto, aos 23 de março de 2015. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Juiz Federal Presidente do
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo, Juiz Federal**, em 27/03/2015, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ

:: SEI / TRF3 - 0991022 - Portaria ::

Portaria Nº 0991022, DE 27 DE março DE 2015.

A MMª. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, DRA. GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências.

CONSIDERANDO o erro material constante na Portaria nº 0924348;

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora Flávia Maria Lima Manfrini Pires - RF 6654, Analista Judiciário, Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5), para alterar a primeira e a segunda etapas das férias parceladas, referente ao exercício de 2015, anteriormente marcadas para o período de 01/07/2015 a 10/07/2015 (dez dias) e 13/10/2015 a 01/11/2015 (vinte dias), para o período de 08/06/2015 a 27/06/2015 (vinte dias) e 13/10/2015 a 22/10/2015 (dez dias);

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 0924348 para que conste os termos dos artigos seguintes;

Art. 2º - Alterar, por interesse da servidora Flávia Maria Lima Manfrini Pires - RF 6654, Analista Judiciário, Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5), a primeira e a segunda etapas das férias parceladas, referente ao exercício de 2015, anteriormente marcadas para o período de 01/07/2015 a 10/07/2015 (dez dias) e 13/10/2015 a 01/11/2015 (vinte dias), **para os períodos de 08/06/2015 a 27/06/2015 (vinte dias) e 13/10/2015 a 22/10/2015 (dez dias);**

Art. 3º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giovana Aparecida Lima Maia, Juíza Federal**, em 30/03/2015, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0988283 - Portaria ::

Portaria Nº 0988283, DE 26 DE março DE 2015.

A MMª. JUIZA FEDERAL, DRA. GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA, Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade do Juizado Especial Federal de Taubaté/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional.

CONSIDERANDO que a servidora Marta Penteado de Andrade - RF 3614, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Processamento (FC-05), encontra-se em gozo de férias no período de 06/04/2015 a 17/04/2015;

CONSIDERANDO que a servidora Camila Rocha Fonsêca Reis - RF 7406, Analista Judiciário, Diretora de Secretaria (CJ-3), encontra-se em gozo de férias no período de 07/04/2015 a 17/04/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Camila dos Reis Borges- RF 7734, Técnico Judiciário, para substituir a servidora Marta Penteado de Andrade - RF 3614, na função comissionada por ela ocupada, no período de 06/04/2015 a 17/04/2015, sem prejuízo de suas atribuições;

Art. 2º - Designar a servidora Carolina Goulart Carvalho- RF 4339, Analista Judiciário, para substituir a servidora Camila Rocha Fonsêca Reis - RF 7406, na função comissionada por ela ocupada, no período de 07/04/2015 a 17/04/2015, sem prejuízo de suas atribuições;

Art. 3º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giovana Aparecida Lima Maia, Juíza Federal**, em 30/03/2015, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 0992899 - Portaria ::

Portaria Nº 0992899, DE 30 DE março DE 2015.

A DOUTORA SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARAÇATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora FABIANA RODRIGUES FIOREZI, RF 5269, referentes ao exercício de 2015, de 06/04/2015 a 15/04/2015 (1ª parcela -10 dias) para 01/07/2015 a 10/07/2015 e de 15/07/2015 a 24/07/2015 (2ª parcela - 10 dias), para 21/07/2015 a 30/07/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 30/03/2015, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

5ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 0994998 - Intimacao ::

Intimação

Pela presente, ficam os advogados abaixo relacionados intimados para retirar o alvará de levantamento, sob pena de cancelamento:

- autos nº 2005.61.82.026988-7 – Dr. Antonio Flavio Yunes Salles Filho - OAB/SP 289.157;
- autos nº 2006.61.82.002005-1 – Dr. Claudio Buonanno – OAB/SP 53.218;
- autos nº 2004.61.82.025640-2 – Drª Tania Favoretto – OAB/SP 73.529;
- autos nº 2007.61.82.028480-0 – Dr. Eduardo da Graça – OAB/SP 205.687;
- autos nº 0011546-91.2012.403.6182 – Dr. Carlos Tadeu Carvalho Azevedo - OAB/RJ 114.770; Drª Maria Cristina Carvalho de Jesus – OAB/SP 167.891;
- autos nº 2004.61.82.022228-3 – Dr. Luiz Carlos de Oliveira – OAB/SP 113.742; Dr. Jorge Argachoff Filho – OAB/SP 97.574;
- autos nº 97.0550133-5 – Dr. Felipe Carlos Mazza - OAB/SP 307.275;
- autos nº 0045918-37.2010.403.6182 – Dr. Eduardo Ferreira Giaquinto – OAB/SP 318.577; Drª Glaucia Maria Lauletta Frascino – OAB/SP 113.570;
- autos nºs 2000.61.82.020301-5 / 2004.61.82.065244-7 / 2005.61.82.057369-2 / 2007.61.82.017175-6 – Dr. Maury Izidoro – OAB/SP 135.372; Drª Linara Craice da Silva – OAB/SP 277.672; Drª Raimunda Monica Magno Araujo Bonagura – OAB/SP 28.835; Drª Maria Alice de Oliveira Ribas – OAB/SP 246.330.

5ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS

Rua João Guimarães Rosa, 215, Consolação, São Paulo – SP

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo Cardogna de Souza, Diretor de Secretaria**, em 30/03/2015, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 0992782 - Portaria ::

Portaria Nº 0992782, DE 30 DE março DE 2015.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal, Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 41/90, de 17 de dezembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;
CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1.º ESTABELEECER a escala de plantão judiciário semanal para os magistrados desta Subseção Judiciária, conforme segue:

I – Plantão Judiciário Semanal:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
de 06 a 12/04/2015	1ª	Dra. Rosa Maria Pedrassi de Souza

Art. 2.º Informar, nos termos do parágrafo único do artigo 2.º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum da Justiça Federal em Araçatuba – 7.ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, telefone (0xx18) 3117-0150, *fac símile* (0xx18) 3117-0195.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 30/03/2015, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0994745 - Portaria ::

Portaria Nº 0994745, DE 30 DE março DE 2015.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal, Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 41/90, de 17 de dezembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

RESOLVE:

Art. 1.º Estabelecer a escala de distribuição de processos para os magistrados desta Subseção Judiciária, conforme segue:

PERÍODO	MAGISTRADO(A)
01 a 12 e de 16 a 30/04/2015	Dr. Pedro Luís Piedade Noves
13 a 15/04/2015	Dr. Gustavo Gaio Murad

Art. 2.º Caberá ao(a) Magistrado(a) em caso de impossibilidade em realizar a distribuição para a qual foi designado(a), comunicar à Diretora desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 30/03/2015, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 0992479 - Portaria ::

Portaria Nº 0992479, DE 30 DE março DE 2015.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM ARAÇATUBA - SP, SÉTIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC;

CONSIDERANDO que na Portaria nº 0983638/2015 constou interrupção do primeiro período de fêria da servidora Mariângela Pereira,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 0983638/2015, para que dela conste:

...**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as férias anteriormente marcadas de 06 a 20/04/2015 (15 dias), para **13 a 27/04/2015** (15 dias) - exercício 2015, referente à Servidora **Mariângela Pereira**, Técnica Judiciária, RF 2350.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juiz Federal**, em 30/03/2015, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

2ª VARA DE BAURU

:: SEI / TRF3 - 0992198 - Portaria ::

Portaria Nº 0992198, DE 27 DE março DE 2015.

Trata da designação de servidores para exercerem, em substituição, cargo em comissão e função comissionada em razão de afastamento legal de seus titulares

O Doutor **MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI**, Excelentíssimo Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor **JESSÉ DA COSTA CORRÊA**, Analista Judiciário, RF 5960, ocupante do cargo em comissão de "Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal de Bauru" (CJ-3), compensará os dias 30 a 31 de março de 2015 com horas trabalhadas a mais em 10 de janeiro de 2015 (sábado) e 11 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora **ELISÂNGELA REGINA BUCUVIC**, Analista Judiciário, RF 7152, para substituir o servidor **JESSÉ DA COSTA CORRÊA** no referido cargo em comissão (CJ-3), no período supramencionado, totalizando 02 (dois) dias de substituição;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiburger Zandavali, Juiz Federal**, em 30/03/2015, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

1ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0923852 - Portaria ::

Portaria Nº 0923852, DE 19 DE fevereiro DE 2015.

A Doutora MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Campinas/SP, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a servidora ALESSANDRA DE LIMA BARONI CARDOSO, Diretora de Secretaria, está requisitada para participar da Comissão de Correições Gerais Ordinárias para auxiliar nos trabalhos de Correição Geral Ordinária na 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 2 a 13 de março de 2015, nos termos da Portaria CORE Nº 1796, de 19 de dezembro de 2014, conforme ofício CORE 08/2015, RESOLVE

DESIGNAR a servidora GEORGIA CRISTINA FERREIRA DOS REIS, RF 5695, para substituí-la no referido período.

Campinas, 19 de fevereiro de 2015.

MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Souza e Silva de Oliveira, Juiz Federal**, em 26/03/2015, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

5ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0992185 - Edital de Abertura ::

Edital de Abertura

EDITAL DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 5ª VARA FEDERAL – 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

O Doutor MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, Juiz Federal titular da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005, foi designado o período de 11 a 15 de Maio de 2015, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização do Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 13:30 horas do dia 11 de Maio de 2015, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pelo MM. Juiz Federal Titular da 5ª Vara Federal, Corregedor da Vara, Dr. Marco Aurélio Chichorro Falavinha, servindo como Secretário(a) o(a) Senhor(a) Diretor(a) de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d"; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspenso os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d"; **d)** os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar

indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum de Campinas, à Avenida Aquidabã, n.º 465, 5º andar, nesta cidade de Campinas, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Campinas, a Defensoria Pública e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Campinas, aos 27 de março de 2015. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA
JUIZ FEDERAL

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal**, em 30/03/2015, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

8ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0985213 - Portaria ::

Portaria Nº 0985213, DE 25 DE março DE 2015.

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DA 8ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, da Coordenadoria do Foro, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para o cumprimento ao plantão judiciário nos dias 1,2,3,4,e 5 de abril , da seguinte forma:

Dia 01/04, quarta-feira:

Ana Cláudia Moreira Teixeira Landi, RF 4953
Claudia Vilapiano Teodoro de Souza, RF 3405
Denise Schincariol Pinese Sartorelli, RF 1485
Dimas Teixeira Andrade, RF 1711

Dia 02/04, quinta-feira:

Cristiane Cecconi Liserre Calabrez, RF 4491
Dimas Teixeira Andrade, RF 1711
Vânia Aparecida Bellotti Ferassoli, RF 1172

Dia 03/04, sexta-feira:

Alessandra Aparecida Ferreira, RF 4873
Ana Livia Peixoto Fonseca, RF 6641
Cecília Sayuri Kumagai, RF 4507

Dia 04/04, sábado:

Cecília Sayuri Kumagai, RF 4507
Cibele Bracale Januário, RF 4862
Lucas Bizi Fracassi, RF 5384

Dia 05/04, domingo:

Cecília Sayuri Kumagai, RF 4507
Kátia Akioka, RF 4862
Mônica Oide Nakabayashi de Lima, RF 3695

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal**, em 30/03/2015, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

:: SEI / TRF3 - 0993222 - Aviso ::

Aviso

A Excelentíssima Senhora Doutora **ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO**, Juíza Federal, Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152/2012 do Egrégio CNJ

AVISA e torna público que:

I - O plantão será realizado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Federal Dr.(a)

THALES BRAGHINI LEÃO	31/03/2015 a 10/04/2015	4ª Vara
-----------------------------	--------------------------------	----------------

II – Informar que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da resolução Nº 71, de 31/03/2009, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que o plantão será realizado na sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Av. Salgado Filho, 2050, Pq. Renato Maia, Guarulhos – SP.

Cópia deste Aviso deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção; à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos; ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro; ao Ministério Público Federal; a Defensoria Pública da União e a Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Borges de Mello Marcelo**, Juíza Federal, em 30/03/2015, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

:: SEI / TRF3 - 0994439 - Portaria ::

Portaria Nº 0994439, DE 30 DE março DE 2015.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE MARÍLIA

11ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

O **DOUTOR ALEXANDRE SORMANI**, MM. Juiz Federal Diretor da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo está promovendo um programa de educação ambiental de maneira a racionalizar o desfazimento de materiais e evitar desperdícios;

CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa nº 06 do Conselho da Justiça Federal – CJF;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço nº 06/2004 – DIRETORIA DO FORO, expedida pela Diretoria do Foro da Justiça Federal de São Paulo.

RESOLVE

Art. 1º - INSTITUIR nesta 11ª Subseção Judiciária de Marília, a Comissão Setorial de Desfazimento para

descarte de materiais e resíduos de reformas, quando necessário.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo para compor a referida Comissão:

- Adriana de Freitas Neves Correia, RF 6841, Setor Administrativo;
- Walmir Vasconcelos Xavier Filho, RF 2712, Setor Administrativo;
- Ana Lúcia Tognolli, RF 5756, 1ª Vara;
- José Reginaldo Soares, RF 2533, 2ª Vara;
- Pérsia Marques Sartori Santos, RF 4243, 3ª Vara.

Art. 3º - Nos termos do § 1º do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 06/2004 a Comissão será composta e presidida pelo Juiz Federal Coordenador do Fórum.

Art. 4º - Compete à Comissão Setorial de Desfazimento:

1. implementar, no âmbito do Fórum local, um Programa de Educação Ambiental com a finalidade de racionalizar o desfazimento de materiais e evitar desperdício;
2. expedir relatórios de suas atividades, inclusive à Diretoria do Foro;
3. identificar e avaliar o material inservível a ser descartado;
4. relacionar e acondicionar devidamente os materiais a serem descartados;
5. cumprir outras atribuições decorrentes do Programa de Educação Ambiental.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 30/03/2015, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 0993262 - Portaria ::

Portaria Nº 0993262, DE 30 DE março DE 2015.

O DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO, Juiz Federal Diretor do **FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”**, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

RESOLVE:

I – ESTABELEECER a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO VARA JUIZ

19h de 06/04 às 09h de 10/04/2015 JEF Fernando Cezar Carrusca Vieira

II – ESTABELEECER a escala de **distribuição** para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO JUIZ

ABRIL/2015 Eurico Zecchin Maiolino

III - COMUNICAR que o telefone do plantão é **(19) 3412.2100** e o *e-mail* institucional da Vara de Plantão é **PIRA_JEF_SEC@trf3.jus.br**.

IV – CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Florestano Neto, Juiz Federal Diretor da Subseção de Piracicaba**, em 30/03/2015, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

:: SEI / TRF3 - 0995096 - Portaria ::

Portaria Nº 0995096, DE 30 DE março DE 2015.

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal José Roberto Vieira (RF 6656) ao município de Caiuá/SP, em 30/03/2015, a fim de cumprir o mandado nº 1205.2015.00797, expedido nos autos do processo nº 0006408-91.2014.403.6112.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 12ª Subseção Judiciária**, em 31/03/2015, às 09:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

:: SEI / TRF3 - 0993202 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 14/2015

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, cumprindo suas atribuições legais,

RESOLVE,

DESIGNAR o Técnico Judiciário **OSWALDO DOMENE JÚNIOR**, RF 3396, para exercer a função comissionada de SUPERVISOR DA SEÇÃO DE MANDADOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES (FC-5), **nos dias 30 e 31/03/2015**, em substituição à Analista Judiciária **ALANDRA BERBEL KAMADA RIBEIRO**, RF 5560, em razão de Licença para Tratamento de Saúde.

Publique-se. Comunique-se. Arquive-se.

Presidente Prudente, 30 de março de 2015.

Newton José Falcão

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 30/03/2015, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0992759 - Portaria ::

Portaria Nº 0992759, DE 30 DE março DE 2015.

Estabelece a escala do Plantão Regional da UAR de Ribeirão Preto

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.^a SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 275-CJF, do E. Tribunal Federal da 3^a Região;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 64/05, 102/09 e 121/10, da Corregedoria Regional;

CONSIDERANDO os termos das Portarias n. 20/2010, 39/2010 e 32/2012, do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELECE a escala do plantão judiciário semanal da Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto – UAR, composta pelas Subseções de Ribeirão Preto (sede), Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos, para o seguinte período:

PERÍODO	SUBSEÇÃO / VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
10 a 17/04/2015	São Carlos - JEF	Dr. Luciano Pedrotti Coradini

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira seguinte.

III - A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o(a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.

IV - Ficará aberto apenas o Fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada Fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 (dois) servidores de prontidão, com a disponibilização de telefones para contato, sendo um das Varas Federais e outro da Central de Mandados, conforme disposto na Portaria n. 39/2010 do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto.

V - Em caso de conveniência pessoal do(a) Magistrado(a), deverá ele(a) contactar diretamente outro(a) colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele(a) substituído(a), mediante comunicação ao Juiz Federal Diretor da sede da UAR com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo(a) Magistrado(a) plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AARP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 30/03/2015, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0992771 - Portaria ::

Portaria Nº 0992771, DE 30 DE março DE 2015.

O Doutor Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal Corregedor – da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

Resolve:

Designar os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores Federais para comparecerem à disposição do Plantão Judiciário das Varas no mês de ABRIL/2015:

Dia Analista Judiciário – RF

- 1 Djalma Guidolin Filho - RF 4100
- 2 Jussara Cristina V. Branco Nicolau - RF 4464
- 3 Leandro Augusto Bortoleto - RF 4465
- 4 Maria Silvia Perez Diefenthaler - RF 1556
- 5 Mariana Gonçalves Morgado Santos - RF 4301
- 6 Tiany Mary Oliveira Duarte - RF 4304
- Mariana Gonçalves Morgado Santos - RF 4301
- 7 Vânia Maria Valdo Arena - RF 4307
- Connie Franchi Prado - RF 1573
- 8 Carla Rodrigues Alves Ferreira - RF 4314
- Tiany Mary Oliveira Duarte - RF 4304
- 9 Celso Luis Barbosa de Oliveira - RF 2209
- Vânia Maria Valdo Arena - RF 4307
- 10 Connie Franchi Prado - RF 1573
- Celso Luis Barbosa de Oliveira - RF 2209
- 11 Patrícia Busquin dos Santos Sá e Silva - RF 4111
- 12 Paulo Sergio de Lima - RF 4113
- 13 Cristiane Andréa Góes R. Benedito - RF 6522
- Jussara Cristina V. Branco Nicolau - RF 4464
- 14 Daniele Aparecida de Oliveira - RF 4098
- Djalma Guidolin Filho - RF 4100
- 15 Darien Mercado França - RF 6170
- Cristiane Andréa Góes R. Benedito - RF 6522
- 16 Djalma Guidolin Filho - RF 4100
- Daniele Aparecida de Oliveira - RF 4098
- 17 Jussara Cristina V. Branco Nicolau - RF 4464
- Darien Mercado França - RF 6170
- 18 Rosa Ângela Sertório Garcia - RF 1626
- 19 Rosemeire Konishi - RF 2269
- 20 Tiany Mary Oliveira Duarte - RF 4304
- 21 Vânia Maria Valdo Arena - RF 4307
- 22 Leandro Augusto Bortoleto - RF 4465
- Paulo Sergio de Lima - RF 4113
- 23 Marilene Leiko Shinhe Hata - RF 3323
- Mariana Gonçalves Morgado Santos - RF 4301
- 24 Maria Silvia Perez Diefenthaler - RF 1556
- Rosa Ângela Sertório Garcia - RF 1626
- 25 Ana Maria Chebel Klein Nunes - RF 472
- 26 Carla Rodrigues Alves Ferreira - RF 4314
- 27 Mariana Gonçalves Morgado Santos - RF 4301
- Leandro Augusto Bortoleto - RF 4465
- 28 Patrícia Busquin dos Santos Sá e Silva - RF 4111
- Marilene Leiko Shinhe Hata - RF 3323
- 29 Paulo Sergio de Lima - RF 4113

Maria Sílvia Perez Diefenthaler - RF 1556
30 Rosa Ângela Sertório Garcia - RF 1626
Patrícia Busquin dos Santos Sá e Silva - RF 4111
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 30/03/2015, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0993107 - Portaria ::

Portaria Nº 0993107, DE 30 DE março DE 2015.

Indica servidores para substituição de titular de FC-5

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO as férias da servidora **ELAINE CRISTINA POLO AFONSO, RF 3899**, Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5), no período de 06 a 17/04/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. **INDICAR** os servidores abaixo mencionados para substituí-la nos seguintes períodos:

GUSTAVO ADOLPHO DE RESENDE SILVA, RF 5567, no período de 06 a 11/04/2015;

SIMONE ROSÂNGELA CAMPOS, RF 7188, no período de 12 a 17/04/2015.

Art. 2º. Encaminhe-se à Seção de Cadastro para as devidas providências.

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 30/03/2015, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0993015 - Portaria ::

Portaria Nº 0993015, DE 30 DE março DE 2015.

Altera férias de servidor

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor **ADEMUR RODOLFO BERGAMASCO JÚNIOR, RF 1843**, anteriormente designado para 08 a 17/06/2015 para o período de 22/06 a 1º/07/2015.

Art. 2º. Encaminhe-se à Seção de Cadastro para as devidas providências.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 30/03/2015, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0989386 - Portaria ::

Portaria Nº 0989386, DE 26 DE março DE 2015.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 653859, de 10/09/2014, referente a "Escala Anual de Férias", dos servidores lotados nesta Segunda Vara de Ribeirão Preto, resolve:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, o segundo período das férias regulamentares, correspondente ao exercício do ano 2015, do servidor **LUÍS HUMBERTO FELDNER MARQUES**, Técnico Judiciário, RF 2939, que exerce a função gratificada de Supervisor de Processamentos Diversos, de 25/05 a 03/06/2015 para de 13/07 a 22/07/2015.

DESIGNAR, por conseguinte, a servidora **RENATA PAULIN BENZATTI PIGARI**, Técnico Judiciário, RF. 7214, para substituí-lo na referida função, no(s) referido(s) período(s).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 30/03/2015, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0989400 - Portaria ::

Portaria Nº 0989400, DE 26 DE março DE 2015.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 653859, de 10/09/2014, referente a "Escala Anual de Férias", dos servidores lotados nesta Segunda Vara de Ribeirão Preto, resolve:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, o segundo período das férias regulamentares correspondente ao exercício do ano 2015, do servidor **RICARDO LUÍS FANTINATO**, Técnico Judiciário, RF 3528, de 08/04 a 17/04/2015 para de 03/11 a 12/11/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 30/03/2015, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0994622 - Portaria ::

Portaria Nº 0994622, DE 30 DE março DE 2015.

PORTARIA Nº 08/2015

O(A) DOUTOR(A) ROBERTO MODESTO JEUKEN, JUIZ FEDERAL DA 7ª VARA FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a vacância de função comissionada/cargo em comissão de Diretor de Secretaria e a necessidade de adoção de providências relacionadas à expedição de alvarás de levantamento, que demandam obrigatoriamente a respectiva indicação em função do Sistema Processual, além de outras medidas que se fizerem indispensáveis,

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, o(a) servidor(a) **SILVIA HELENA BALBINO MILAGRES MEIRELLES, RF 2291, ANALISTA JUDICIÁRIA** para exercer as atividades atribuídas à função comissionada/cargo em comissão de **DIRETORA DE SECRETARIA** a partir de 30 de março de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE,

Ribeirão Preto, 30 de março de 2015.

ROBERTO MODESTO JEUKEN

JUIZ FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Modesto Jeuken, Juiz Federal**, em 30/03/2015, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

:: SEI / TRF3 - 0988791 - Portaria ::

Portaria Nº 0988791, DE 26 DE março DE 2015.

PORTARIA 007/2015

CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO / SP

O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE 064/05 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,

RESOLVE:

ESTABELECEr a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados referente ao mês de **ABRIL / 2015** conforme segue:

OFICIAL DE JUSTIÇA	RF	DIAS
ALEXANDRE RIBEIRO BLANDIM	6890	01, 02, 03, 04 e 05
FRANCISCO JOSÉ PREVITI	3155	18, 19, 20 e 21

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal**, em 30/03/2015, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0988813 - Portaria ::

Portaria Nº 0988813, DE 26 DE março DE 2015.

PORTARIA 008/2015

CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO / SP

O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE 064/05 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta nº 2, de 12 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

ESTABELECER a escala semanal de plantão judiciário para o mês de **ABRIL / 2015** dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados conforme segue:

Dia	Oficial de Justiça
01 (feriado)	Alexandre Ribeiro Blandim – RF 6890
02 (feriado)	Alexandre Ribeiro Blandim – RF 6890
03 (feriado)	Alexandre Ribeiro Blandim – RF 6890
04 (sábado)	Alexandre Ribeiro Blandim – RF 6890
05 (domingo)	Alexandre Ribeiro Blandim – RF 6890
06	Luiz Henrique de Santes – RF 4786
07	Márcio Alexandre Silva – RF 4309
08	Pamela Vasconcellos da Silva – RF 6338
09	Alexandre Ribeiro Blandim – RF 6890
10	Andréa Regina Rodrigues – RF 3070
13	Edilamar A. Fernandes Dornas – RF 4881
14	Alexandre Ribeiro Blandim – RF 6890
15	Aparecido Argolo Lacerda – RF 3353
16	Sandra Aparecida Rodrigues Giolo – RF 4324
17	Francisco José Previti – RF 3155
18 (sábado)	Francisco José Previti – RF 3155
19 (domingo)	Francisco José Previti – RF 3155
20 (feriado)	Francisco José Previti – RF 3155
21 (feriado)	Francisco José Previti – RF 3155
22	Fabiana A. de Castro Schachter – RF 7105
23	Luiz Henrique de Santes – RF 4786
24	Márcio Alexandre Silva – RF 4309
27	Pamela Vasconcellos da Silva – RF 6338
28	Sandra Aparecida Rodrigues Giolo – RF 4324
29	Aparecido Argolo Lacerda – RF 3353
30	Douglas Stipanich Floriano – RF 6514

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal**, em 30/03/2015, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0988846 - Portaria ::

Portaria Nº 0988846, DE 26 DE março DE 2015.

PORTARIA Nº 006/2015

CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO / SP

O **DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de São Bernardo do Campo – 14ª Subseção do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

INCLUIR, na Portaria 24/2014 de 09 de setembro de 2014, as férias do servidor **ALEXANDRE RIBEIRO BLANDIM, RF 6890**, anteriormente marcadas de 11/10/2015 a 09/11/2015 (30 dias) para 08/06/2015 a 17/06/2015 (1ª Parcela – 10 dias), e 17/08/2015 a 05/09/2015 (2ª parcela – 20 dias), antecipação da remuneração mensal: **NÃO**, em virtude de **ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO** a partir de 20/10/2014.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal**, em 30/03/2015, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0994335 - Portaria ::

Portaria Nº 0994335, DE 30 DE março DE 2015.

PORTARIA 009/2015

O **DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 14ª subseção de São Bernardo do Campo, da Justiça Federal de primeiro grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora Luci Gloria Oliva Vinturini, RF 3168, ocupante da função comissionada/cargo em comissão de Supervisora do Controle de Mandados – São Bernardo do Campo, FC 05, estará em licença médica no período de 24/03/2015 a 27/03/2015,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora Adriana Akane Rezende RF 6669 para substituí-la no período mencionado.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal**, em 30/03/2015, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

:: SEI / TRF3 - 0992901 - Portaria ::

Portaria Nº 0992901, DE 30 DE março DE 2015.

O MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 23ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º **ESTABELECE**r a escala ordinária de plantão judiciário semanal e de finais de semana, da 23ª Subseção Judiciária de Bragança Paulista, como segue:

- período de 1º/04/2015 a 30/04/2015: doutor Gilberto Mendes Sobrinho, MM. Juiz Federal titular da 1ª Vara

- período de 01/05/2015 a 29/05/2015: doutora Raquel Coelho Dal Rio Silveira, MM. Juíza Federal titular do Juizado Especial Federal

- período de 30/05/2015 a 10/06/2015: doutor Gilberto Mendes Sobrinho, MM. Juiz Federal titular da 1ª Vara

- período de 11/06/2015 a 10/07/2015: doutora Raquel Coelho Dal Rio Silveira, MM. Juíza Federal titular do Juizado Especial Federal

Art. 2º **INFORMAR** que o plantão semanal terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 11h do último dia, e o plantão nos finais de semana terá início às 19h da sexta-feira e término às 11h da segunda-feira.

Art. 3º **INFORMAR** que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, o Fórum da Subseção permanecerá aberto, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao(à) servidor(a) designado(a) ficar encarregado(a) das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 4º **ESCLARECER** ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução n.º 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências do Fórum da Subseção de Bragança Paulista, sito na Avenida dos Imigrantes, n.º 1.411, Jardim América, Bragança Paulista/SP, fac-simile n.º (11) 3404-8711, telefone fixo n.º (11) 3404-8700, telefone celular n.º (11) 99340-6839 e e-mail braganca_vara01_sec@jfsp.jus.br .

Art. 5º **CABERÁ** ao (a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Mendes Sobrinho, Juiz Federal**, em 30/03/2015, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

1ª VARA DE MAUA

:: SEI / TRF3 - 0992886 - Portaria ::

Portaria Nº 0992886, DE 30 DE março DE 2015.

O Doutor ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Mauá/SP, 40ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19/12/2012, alterada pela Resolução n. 265, de 29/11/2013, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias dos servidores:

a) **MARILIA REGIA MARTINS – RF 6778**, anteriormente marcadas para o período de 05/05/2015 a

03/06/2015 (30 dias), para usufruir no período de 07/01/2016 a 05/02/2016 (30 dias);
b) SOLANGE MOREIRA CHADI – RF 1371, anteriormente marcadas para o período de 21/09/2015 a 10/10/2015 (20 dias), para usufruir no período de 29/06/2015 a 18/07/2015 (20 dias).

Mauá/SP, 30 de março de 2015.

ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal**, em 30/03/2015, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

:: SEI / TRF3 - 0992604 - Portaria ::

Portaria Nº 0992604, DE 30 DE março DE 2015.

Altera a Escala de Plantão Judiciário na Subseção de Caraguatatuba e Mogi das Cruzes.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 459 a 464 do Provimento COGE n. 64/05; e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012 – DF.

CONSIDERANDO os termos do Ato nº 12.728 de 31/07/2014 – CJF3ªR

RESOLVE

I – **ALTERAR** os itens I e II da Portaria nº 0978961 passando a constar o que segue:

I - **Estabelecer** a escala de **plantão judiciário semanal** para os Magistrados e Varas da Subseção de Mogi das Cruzes, para constar que durante a semana, o plantão se inicia às 19 horas dos dias úteis e se encerra às 11:00 horas do dia seguinte:

PERIODO	JUIZ (A) FEDERAL	VARA
19h de 27/03 às 11h de 03/04/2015	Tiago Bitencourt de David	2ª VARA
19h de 03/04 às 11h de 10/04/2015	Tiago Bitencourt de David	2ª VARA
19h de 10/04 às 11h de 17/04/2015	Paulo Leandro Silva	1ª VARA
19h de 17/04 às 11h de 24/04/2015	Ana Claudia Caurel de Alencar	2ª VARA/GAB JEF
19h de 24/04 às 11h de 01/05/2015	Ana Claudia Caurel de Alencar	2ª VARA/GAB JEF
19h de 01/05 às 11h de 08/05/2015	Paulo Leandro Silva	1ª VARA
19h de 08/05 às 11h de 15/05/2015	Tiago Bitencourt de David	2ª VARA
19h de 15/05 às 11h de 22/05/2015	Ana Claudia Caurel de Alencar	2ª VARA/GAB JEF
19h de 22/05 às 11h de 29/05/2015	Paulo Leandro Silva	1ª VARA
19h de 29/05 às 11h de 05/06/2015	Tiago Bitencourt de David	2ª VARA
19h de 05/06 às 11h de 12/06/2015	Ana Claudia Caurel de Alencar	2ª VARA/GAB JEF
19h de 12/06 às 11h de 19/06/2015	Paulo Leandro Silva	1ª VARA
19h de 19/06 às 11h de 26/06/2015	Tiago Bitencourt de David	2ª VARA
19h de 26/06 às 11h de 03/07/2015	Ana Claudia Caurel de Alencar	2ª VARA/GAB JEF

II – **ESTABELECE**R a escala de plantão judiciário regional nos fins de semana e feriados, para Magistrados e Varas das Subseções Judiciárias de Caraguatatuba e Mogi das Cruzes, os quais tomarão conhecimento somente de

pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, devendo o Fórum contar com plantão no horário das 9 horas às 12 horas, conforme segue:

PERÍODO	SUBSEÇÃO DE PLANTÃO	JUIZ FEDERAL
De 01 a 05/04/2015	Caraguatatuba (1ª Vara/JEF)	Gustavo Catunda Mendes
Dias 11 e 12/04/2015	Mogi das Cruzes (1ª Vara)	Paulo Leandro Silva
Dias 18 a 21/04/2015	Mogi das Cruzes (2ª Vara)	Tiago Bitencourt de David
Dias 25 e 26/04/2015	Caraguatatuba (1ª Vara/JEF)	Gustavo Catunda Mendes
De 01 a 03/05/2015	Mogi das Cruzes (JEF)	Ana Claudia Caurel de Alencar
Dias 09 e 10/05/2015	Mogi das Cruzes (2ª Vara)	Tiago Bitencourt de David
Dias 16 e 17/05/2015	Mogi das Cruzes (1ª Vara)	Paulo Leandro Silva
Dias 23 e 24/05/2015	Mogi das Cruzes (JEF)	Ana Claudia Caurel de Alencar
Dias 30 e 31/05/2015	Caraguatatuba (1ª Vara/JEF)	Ricardo de Castro Nascimento
De 04 a 07/06/2015	Mogi das Cruzes (2ª Vara)	Tiago Bitencourt de David
Dias 13 e 14/06/2015	Mogi das Cruzes (1ª Vara)	Paulo Leandro Silva
Dias 20 e 21/06/2015	Mogi das Cruzes (JEF)	Ana Claudia Caurel de Alencar
Dias 27 e 28/06/2015	Mogi das Cruzes (2ª Vara)	Tiago Bitencourt de David

III - MANTER as demais determinações da Portaria n° 0978961.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 30/03/2015, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

:: SEI / TRF3 - 0989558 - Portaria ::

Portaria Nº 0989558, DE 26 DE março DE 2015.

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO a Portaria SEI nº 0978237, de 20 de março de 2015 deste Núcleo de Apoio Regional de Catanduva, que estabeleceu a escala de plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Catanduva;

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente a referida Portaria para fazer constar:

ONDE SE LÊ:

III – Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

Período	Servidor
19h de 31/03 às 9h de 10/04/2015	Caio Machado Martins

IV – Plantão Judiciário Semanal dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
19h de 27/03 às 9h de 03/04/2015	Fernanda Martins Procópio de Oliveira

19h de 03/04 às 9h de 10/04/2015	Priscila Frantska Paro
----------------------------------	------------------------

LEIA-SE:

III – Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

Período	Servidor
31/03 a 03/04/2015	Caio Machado Martins
04/04 a 05/04/2015	Regiane Eiko Sato
06/04 a 09/04/2015	Caio Machado Martins

IV – Plantão Judiciário Semanal dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
27/03 a 02/04/2015	Fernanda Martins Procópio de Oliveira
03/04 a 09/04/2015	Priscila Frantska Paro

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 31/03/2015, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0989027 - Portaria ::

Portaria Nº 0989027, DE 26 DE março DE 2015.

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juizes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº **0564959** de 18 de Julho de 2014, que designou a servidora **RENATA ELIS DOS SANTOS**, Analista Judiciária – Área Judiciária, **RF 4538**, para substituir, na vacância, especificamente nas atribuições da função comissionada de Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-05), a partir de 21/07/2014 até a publicação do ato de sua designação ou de novo servidor para ocupar a titularidade da referida função.

RESOLVE:

RETIFICAR a referida Portaria, para fazer constar:

ONDE SE LÊ:

Designar a servidora **RENATA ELIS DOS SANTOS**, Analista Judiciária – Área Judiciária, **RF 4538**, para substituir, na vacância, especificamente nas atribuições da função comissionada de Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-05), a partir de 21/07/2014 até a publicação do ato de sua designação ou de novo servidor para ocupar a titularidade da referida função.

LEIA-SE:

Designar a servidora **RENATA ELIS DOS SANTOS**, Analista Judiciária – Área Judiciária, **RF 4538**, para substituir, na vacância, especificamente nas atribuições da função comissionada de Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-05), nos seguintes períodos:

21/07 a 17/08/14;

21/08 a 27/08/14;

29/08 a 07/09/14;

13/09 a 04/10/14;

06/10 a 12/10/14;

02/11 a 11/11/14;

13/11/14;
15/11 a 18/12/14;
20/12 a 08/01/15;
10/01 a 05/02/15;
07/02 a 28/02/15;
02/03 a 09/03/15;
11/03 a 23/03/15.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 31/03/2015, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

:: SEI / TRF3 - 0982035 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. A empresa **ESCRIBRASIL - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP** embora intimada (doc. 0914215) deixou de apresentar defesa prévia, conforme certidão lavrada no doc. 0981997 dos autos.

2. Isto posto, **aplico** à empresa **ESCRIBRASIL - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**, a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, com fundamento na Cláusula Décima Sexta, item 16.1, subitem 16.1.1, do Pregão Eletrônico nº 011/2013, c/c o artigo 87, I, da Lei nº 8.666/1993.

3. **Intime-se** a empresa **ESCRIBRASIL - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**, por uma das formas previstas no § 3º do artigo 26 da Lei nº 9.784/1999, para se manifestar sobre a aplicação da penalidade supra, interpondo **recurso administrativo**, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/1993, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão.

4. **Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 30/03/2015, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0981698 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. A empresa **LA CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA** embora intimada (doc. 0944453) deixou de apresentar defesa prévia, conforme certidão lavrada no doc 0981668 dos autos.

2. Isto posto, **aplico** à empresa **LA CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA**, a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, com fundamento na Cláusula Décima Sétima, item 17.1, subitem 17.1.1, do Pregão Eletrônico 003/2013 - c/c artigo 87, da Lei nº 8.666/93.

3. **Intime-se** a empresa **LA CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA**, por uma das formas previstas no § 3º do artigo 26 da Lei nº 9.784/1999, para se manifestar sobre a aplicação da penalidade supra, interpondo **recurso administrativo**, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/1993, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão.

4. **Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 30/03/2015, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0990835 - Portaria ::

Portaria Nº 0990835, DE 27 DE março DE 2015.

Regulamenta o plantão judiciário, **durante a semana, depois das 18h, no primeiro dia útil, em regra, da segunda-feira até as 08h do último dia útil, em regra, sexta-feira, DURANTE O MÊS DE ABRIL DE 2015**, na Subseção Judiciária de Campo Grande.

O MM. Juiz Federal Diretor do FORO da SJMS, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no cumprimento de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 7.498/2014, de 25 de abril de 2014, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28 de julho de 2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE :

Art. 1º. DESIGNAR como juízes(as) plantonistas da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE ABRIL DE 2015, durante a semana, depois das 18h do primeiro dia útil, segunda-feira, até as 08h do último dia útil, sexta-feira, e nas 24h dos feriados não abrangidos pelo Plantão Regional**, os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as), que somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

Período	Juízes(as) Plantonistas
06/04/2015 a 10/04/2015	Dr. Fernando Nardon Nielsen, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Campo Grande;
13/04/2015 a 17/04/2015	Dr. Pedro Pereira dos Santos, MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Campo Grande;
22/04/2015 a 30/04/2015	Dra. Monique Marchioli Leite MM. Juíza Federal Substituta da 3ª Vara Federal de Campo Grande;

Art. 2º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão, na **Subseção Judiciária de Campo Grande**, dividindo o assinalado período, do dia 1º de abril, a partir das 09h, ao dia 15 de abril, até as 08h, a 4ª Vara Federal, e do dia 15 de abril, a partir das 08h, ao dia 1º de maio, até as 09h, a 5ª Vara Federal, com os (as) servidores(as) indicados(as) em suas respectivas portarias.

Art. 3º. Caberá ao(à) Magistrado(a) indicado(a) no artigo anterior, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar à Diretoria do Foro, com a brevidade possível, indicando o(a) Magistrado(a) que fará a substituição.

A rt. 4º. As regras gerais do plantão judiciário da Unidade Regional de Campo Grande e Subseções vinculadas encontram-se registradas na Portaria do Plantão Regional do respectivo período, que deverá ser observada pelos(as) servidores(as) plantonistas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 30/03/2015, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0990840 - Portaria ::

Portaria Nº 0990840, DE 27 DE março DE 2015.

Trata da designação de Juízes(as) Federais Distribuidores(as), DURANTE O MÊS DE ABRIL DE 2015, na Subseção Judiciária de Campo Grande.

O MM. Juiz Federal Diretor do FORO da SJMS, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no cumprimento de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28 de julho de 2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE :

A rt. 1º. DESIGNAR como Juízes(as) Distribuidores(as) dos feitos nesta Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE ABRIL DE 2015**, os(as) magistrados(as) relacionados(as) abaixo, para o respectivo período:

Período	Juiz(a) Distribuidor(a)
06/04/2015 a 10/04/2015	Dr. Fernando Nardon Nielsen, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Campo Grande;
13/04/2015 a 17/04/2015	Dr. Pedro Pereira dos Santos, MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Campo Grande;
22/04/2015 a 30/04/2015	Dra. Monique Marchioli Leite MM. Juíza Federal Substituta da 3ª Vara Federal de Campo Grande.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 30/03/2015, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0990843 - Portaria ::

Portaria Nº 0990843, DE 27 DE março DE 2015.

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Campo Grande, que engloba as Subseções de Campo Grande, Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **AOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS, DURANTE O MÊS DE ABRIL DE 2015.**

O MM. Juiz Federal Diretor do FORO da SJMS, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no cumprimento de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março, de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28 de julho de 2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a necessidade de distribuição proporcional dos dias de plantão judiciário entre magistrados(as) das Subseções da Primeira Regional, Campo Grande, envolvendo a 1ª, 3ª, 4ª e 7ª Subseções Judiciárias de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a sequência entre o fim do horário regular de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão (18h),

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECEr a escala do plantão judiciário da **Primeira Unidade Administrativa Regional da SJMS**, para o período do **MÊS DE ABRIL DE 2015**;

Art. 2º. DESIGNAR como juizes plantonistas dessa Unidade, que compreende as Subseções Judiciárias de Campo Grande, Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **NO MÊS DE ABRIL DE 2015**, aos **FINAIS DE SEMANA** (a partir do último dia útil, em regra, SEXTA-FEIRA, das 18h até as 8h do próximo dia útil, em regra, SEGUNDA-FEIRA) e **FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS**, os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as), os(as) quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
31/03/2015 a 06/04/2015	Dr. Odilon de Oliveira MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campo Grande;
10/04/2015 a 13/04/2015	Dra. Janete Lima Miguel, MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Campo Grande;
17/04/2015 a 22/04/2015	Dr. Rodrigo Boaventura Martins, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Três Lagoas;
24/04/2015 a 27/04/2015	Dr. Jean Marcos Ferreira, MM. Juiz Federal da 1ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º. Caberá a cada Magistrado(a) indicado(a) nos artigos anteriores, em face de impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar à Direção do Foro da SJMS, com antecedência mínima possível, indicando o(a) Magistrado(a) que fará a substituição.

Art. 4º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão, na **Subseção Judiciária de Campo Grande**, dividindo o assinalado período, do dia 1º de abril, a partir das 09h, ao dia 15 de abril, até as 08h, a 4ª Vara Federal, e do dia 15 de abril, a partir das 08h, ao dia 1º de maio até as 09h, a 5ª Vara Federal, com os(as) servidores(as) indicados(as) em suas respectivas portarias.

Parágrafo único. A relação de servidores(as) Analistas Judiciários - Executantes de Mandados, que permanecerão de plantão na Subseção de Campo Grande, será indicada pela Central de Mandados em portaria específica.

Art. 5º. Os servidores que permanecerão de plantão nas Subseções Judiciárias de Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juizes Federais Diretores das respectivas Subseções em portaria própria.

Art. 6º. O plantão será cumprido, presencialmente, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09h às 12h**, respectivamente:

I - na sede da 1ª Subseção Judiciária, **Campo Grande**, localizada na **Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, nº. 128, Parque dos Poderes, Campo Grande (MS)**;

II - na sede da 3ª Subseção Judiciária, **Três Lagoas**, localizada na **Praça Getúlio Vargas, nº 852, Centro, Três Lagoas (MS)**;

III - na sede da 4ª Subseção Judiciária, **Corumbá**, localizada na **Rua 15 de Novembro, nº 120, Centro, Corumbá (MS)**;

IV - na sede da 7ª Subseção Judiciária, **Coxim**, localizada na **Rua Viriato Bandeira, nº 711, Centro, Coxim (MS)**.

Art. 7º. Fora do horário de atendimento nas dependências do fórum, conforme designado no *caput*, o contato ou o

envio de documentos deverá ser feito conforme abaixo:

I - 1ª Subseção Judiciária, Campo Grande, pelo correio eletrônico **plantaocampogrande@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-5511**;

II - 3ª Subseção Judiciária, Três Lagoas, via fax-símile, no telefone **(67) 3521-6365**, pelo correio eletrônico **plantaotreslagoas@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9141-8113**;

III - 4ª Subseção Judiciária, Corumbá, via fax-símile, pelo telefone **(67) 3232-1141**, pelo correio eletrônico **plantaocorumba@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-8132**;

IV - 7ª Subseção Judiciária, Coxim, via fax-símile, no telefone **(67) 3291-4018**, pelo correio eletrônico **plantaocoxim@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-5520**;

Parágrafo único. A recepção de documentos relacionados aos incisos I, II, III e IV do art. 8º estará disponível ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a **necessidade de confirmação do recebimento**, bem como a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

Art. 8º. O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro de Plantão**, bem como manterá registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados em Plantão, arquivando cópia das decisões proferidas, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

Art. 9º. O Juiz Federal Plantonista, **aos finais de semana e feriados**, responderá, simultaneamente, pelas Subseções Judiciárias relacionadas no artigo 2º, ou seja, **pessoalmente, em sua Subseção de lotação e, virtualmente, pelas outras três Subseções.**

Parágrafo único. As subseções envolvidas deverão providenciar, para a realização do plantão, nos moldes acima descritos, os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e voz do Juiz Federal plantonista.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 30/03/2015, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0984305 - Edital ::

Edital
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL
ALTERAÇÃO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que fica **retificado** o Edital n.º 08, de 17/03/2015, que tratou da Convocação para Inspeção Médica Oficial, Avaliação Psicológica e Entrevista, de candidatos habilitados em concurso público para provimento de cargos da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, na Edição nº 55, de 23.03.2015, na forma a seguir, especificamente no que tange a convocação do candidato **Maximiliano Vieira Franco de Godoy**, visto ter sido automaticamente excluído do Concurso Público, nos termos do item 4 do Edital do Concurso, por não ter comparecido nos exames admissionais realizados no dia 28.08.2014:

Onde se lê:

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA - ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

Classificação	Nome	Avaliação Médica	Avaliação Psicotécnica	Entrevista
4	Roberto Junqueira Navarro	10/04/2015 09h30	10/04/2015 11h00	10/04/2015 17h00
5	Maximiliano Vieira Franco de Godoy	10/04/2015 10h00	10/04/2015 11h00	10/04/2015 17h30

6	Helena Domingos de Medeiros	10/04/2015 10h30	10/04/2015 11h00	10/04/2015 18h00
---	-----------------------------	---------------------	---------------------	---------------------

Leia-se:

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA - ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

Classificação	Nome	Avaliação Médica	Avaliação Psicotécnica	Entrevista
4	Roberto Junqueira Navarro	10/04/2015 09h30	10/04/2015 11h00	10/04/2015 17h00
6	Helena Domingos de Medeiros	10/04/2015 10h30	10/04/2015 11h00	10/04/2015 18h00

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 30/03/2015, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0990745 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002918-17.2014.4.03.8002

Documento nº 0990745

À vista dos requerimentos 0877304, 0951988 e 0981136, bem como das Homologações Lic Med SJMS 0989402, 0989424 e 0989432, concedo ao(à) servidor(a) VALDECIR PEREIRA DA SILVA, RF 5075, licença para tratamento de saúde nos períodos de 19/01/15 a 17/02/15; 18/02/15 a 19/03/15 e 20/03/15 a 18/04/15, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 30/03/2015, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0990777 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002178-59.2014.4.03.8002

Documento nº 0990777

À vista do requerimento 0920756 e 0985757 e Homologações Lic Med SJMS 0989655 e 0989662, concedo ao(à) servidor(a) JOÃO BEZERRA DA COSTA, RF 203, licença para tratamento de saúde nos períodos de 18/02/15 a 19/03/15 e 20/03/15 a 18/04/15, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 30/03/2015, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0990774 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002178-59.2014.4.03.8002

Documento nº 0990774

À vista do requerimento 0873520 e Homologação Lic Med SJMS 0952888, concedo ao(à) servidor(a) JOÃO BEZERRA DA COSTA, RF 203, licença para tratamento de saúde nos dias 15 e 16/01/2015, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 30/03/2015, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0990785 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001513-43.2014.4.03.8002

Documento nº 0990785

À vista do requerimento 0985568 e Homologação Lic Med SJMS 0985569, concedo ao(à) servidor(a) CRISTINA LOIÁCONO, RF 1274, licença para tratamento de saúde no dia 24/03/2015, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 30/03/2015, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0990793 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002339-69.2014.4.03.8002

Documento nº 0990793

À vista do requerimento 0987429 e Homologação Lic Med SJMS 0989601, concedo ao(à) servidor(a) KAROLINE COSTA PORTELA, RF 6479, licença para tratamento de doença

em pessoa da família no dia 25/03/2015, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 30/03/2015, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0990801 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0003107-92.2014.4.03.8002

Documento nº 0990801

À vista do requerimento 0979131 e Homologação Lic Med SJMS 0989590, concedo ao(à) servidor(a) FRANK ROGERS PEREIRA, RF 5967, licença para tratamento de saúde no dia 16/03/2015, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 30/03/2015, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0990823 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001602-66.2014.4.03.8002

Documento nº 0990823

À vista do requerimento 0895199 e Homologação Lic Med SJMS 0976270, concedo ao(à) servidor(a) MIRIAM BARBOSA DO AMARAL, RF 1150, licença para tratamento de doença em pessoa da família nos dias 29 e 30/01/15, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 30/03/2015, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0990834 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001602-66.2014.4.03.8002

Documento nº 0990834

À vista do requerimento 0915678 e Homologação Lic Med SJMS 0976276, concedo ao(à) servidor(a) MIRIAM BARBOSA DO AMARAL, RF 1150 licença para tratamento de saúde nos dias 09 e 10/01/2015, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 30/03/2015, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0990851 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001602-66.2014.4.03.8002

Documento nº 0990851

À vista do requerimento 0920578 e 0963456, bem como das Homologações Lic Med SJMS 0976280 e 0976293, concedo ao(à) servidor(a) MIRIAM BARBOSA DO AMARAL, RF 1150, licença para tratamento de saúde nos dias 12/02/15, 09 e 10/03/2015, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 30/03/2015, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0990866 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001602-66.2014.4.03.8002

Documento nº 0990866

À vista do requerimento 0930110 e Homologação Lic Med SJMS 0976289, concedo ao(à) servidor(a) MIRIAM BARBOSA DO AMARAL, RF 1150, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 19/02/2015, nos termos dos artigos 81, I, 82 e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 30/03/2015, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0990809 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001667-61.2014.4.03.8002

Documento nº 0990809

À vista do requerimento 0986918 e Homologação Lic Med SJMS 0989588, concedo ao(à) servidor(a) SÔNIA REGINA TORRES DOS SANTOS, RF 4209, licença para tratamento de saúde no dia 20/03/2015, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 30/03/2015, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0986535 - Portaria ::

Portaria Nº 0986535, DE 25 DE março DE 2015.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, Doutor HERALDO GARCIA VITTA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

I- Nomear como fiscal do Contrato N.I. 04.011.10.2015-JF/MS, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul e a empresa **GRADI VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.**, cujo objeto consiste na prestação dos serviços de vigilância patrimonial privada e armada, para o Fórum Sede da Subseção Judiciária e Fórum do Juizado Especial Federal, ambos de Dourados-MS, pelo período de 30 (trinta) meses, prorrogável, o servidor JULIO CEZAR DA LUZ FERREIRA, RF 5168, Diretor do Núcleo de Apoio Regional.

II – Nas ausências do titular ora nomeado, responderá pela fiscalização do contrato o servidor designado para ocupar a função respectiva.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 30/03/2015, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2A VARA DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 0993966 - Portaria ::

Portaria Nº 0993966, DE 30 DE março DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL, titular da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no art. 109, item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO a escala de férias 2013/2014;

R E S O L V E

I – ALTERAR, a pedido, a 3ª etapa de férias da servidora **Josiane de Amorim Ribeiro, Analista Judiciário, RF 3031**, Assistente Técnico, referente ao período aquisitivo **2013/2014**, anteriormente marcadas de 06 a 15/04/2015, (dez dias) , para serem usufruídas de **11 a 20/05/2015** (dez dias).

II - DETERMINAR que se façam a anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel, Juíza Federal**, em 30/03/2015, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

:: SEI / TRF3 - 0993189 - Portaria ::

Portaria Nº 0993189, DE 30 DE março DE 2015.

O Doutor **JOÃO BATISTA MACHADO**, MM.º Juiz Federal da 1ª Vara de Naviraí, 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO que a servidora **PAULA REGINA CARDOSO REZENDE SELEM**, Técnica Judiciário - RF. 7140, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05), **encontrar-se-á de férias no período de 06 a 17/04/2015 (12 dias);**

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12/11/2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **PAULO ROBERTO VIEIRA RIBEIRO CAVALCANTI**, Técnico Judiciário, RF. 7425, para exercer, em substituição, a função comissionada acima, **no período de 06 a 17/04/2015.**

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Machado, Juíza Federal**, em 30/03/2015, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0993220 - Portaria ::

Portaria Nº 0993220, DE 30 DE março DE 2015.

O Doutor **JOÃO BATISTA MACHADO**, MM.º Juiz Federal da 1ª Vara de Naviraí, 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO que a servidora **DENISE ALCÂNTARA SANT'ANA**, Analista Judiciário - RF. 6434, Oficiala de Gabinete (FC-05), **encontrar-se-á de férias no período de 06 a 23/04/2015 (18 dias);**

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12/11/2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora **MAÍSA APARECIDA SANTINI MARTINS**, Analista Judiciário, RF. 7252, para exercer, em substituição, a função comissionada acima, **no período de 06 a 23/04/2015**, sem prejuízo de suas atribuições.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Machado, Juíza Federal**, em 30/03/2015, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0994747 - Portaria ::

Portaria Nº 0994747, DE 30 DE março DE 2015.

PORTARIA Nº 027/2015-DSUJ/DOURADOS

DE 30 DE MARÇO DE 2015

Regulamenta o plantão judiciário, após as 18h00min horas, durante a semana, de segunda até as 08h00min da sexta-feira, **DURANTE O MÊS DE ABRIL DE 2015**, na Subseção Judiciária de Dourados.

O Doutor **JÂNIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08h às 18h) e o início do plantão (às 18h);

RESOLVE :

A rt. 1º. INDICAR como juiz plantonista da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE ABRIL DE 2015, durante a semana, após as 18h00min, de segunda até as 08h00min da sexta-feira**, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

Período	Juiz Plantonista
06.04.2015 a 10.04.2015	Dr. Fabio Kaiut Nunes, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados/MS;
13.04.2015 a 17.04.2015	Dra. Marilaine Almeida Santos, MMª. Juíza Federal - Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados/MS;
22.04.2015 a 24.04.2015	Dr. Vitor Hugo Anderle, MM. Juiz Federal Substituto do Juizado Especial Federal de Dourados/MS;
27.04.2015 a 30.04.2015	Dr. Jânio Roberto dos Santos, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Dourados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 30/03/2015, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 30 de março de 2015.

:: SEI / TRF3 - 0994336 - Portaria ::

Portaria Nº 0994336, DE 30 DE março DE 2015.

PORTARIA Nº 025/2015-DSUJ/DOURADOS

DE 27 DE MARÇO DE 2015

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no mês de **ABRIL DE 2015**.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução nº 275, de 22.02.2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, alterada pela Resolução nº 440, de 22.09.2011;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08h às 18h) e o início do plantão (às 18h);

RESOLVE :
A rt. 1º. INDICAR, como juízes plantonistas da Unidade Regional de Dourados, que compreendem as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã **NO MÊS DE ABRIL DE 2015, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, a partir das 18:00 horas do último dia útil até às 08:00 horas do próximo dia útil**, os magistrados abaixo relacionados, **os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:**

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
01.04.2015 a 06.04.2015	Dr. Vitor Hugo Anderle, MM. Juiz Federal Substituto do Juizado Especial Federal de Dourados/MS;
10.04.2015 a 13.04.2015	Dra. Marilaine Almeida Santos, MMª. Juíza Federal - Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados/MS;
17.04.2015 a 22.04.2015	Dr. Ney Gustavo Paes de Andrade, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Naviraí/MS;
24.04.2015 a 27.04.2015	Dr. Ney Gustavo Paes de Andrade, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Naviraí/MS.

Parágrafo 1º. Esclarecer que os(as) magistrados(as) plantonistas **responderão presencialmente na Subseção de sua lotação**, no horário estabelecido no Art. 3º desta Portaria, e **virtualmente** para as demais, **a partir das 18:00 horas do primeiro dia de designação.**

Parágrafo 2º. As subseções envolvidas no plantão deverão providenciar os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e a voz do Juiz Federal plantonista, para a realização do plantão nos moldes acima descritos.

Parágrafo 3º. Caberá a cada Magistrado indicado, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Direção da Unidade Regional de Dourados com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

A rt. 2º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:
---------	------	---

03.04.2015 a 10.04.2015	1ª	Suzana Elaine Toratti Polidório, RF 7388; Alvaro Padilha de Oliveira, RF 6418;
10.04.2015 a 17.04.2015	2ª	Juliana Bassaneze Bernardo, RF 6425, e Erika de Souza Gevesier Nunes, RF 7033;
17.04.2015 a 24.04.2015	JEF	Náira Cabral Maciel, RF 7029, e Leila Tereza Melo Flores, RF 6999;
24.04.2015 a 01.05.2015	1ª	Renata Patricia Silva Santos, RF 7229, e Luiz Campos Borges, RF 3751;

Parágrafo 1º. Os servidores plantonistas nas Subseções Judiciárias de Naviraí e Ponta Porã, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juízes Federais Diretores do Fórum daquelas Subseções em portaria própria.

Parágrafo 2º. Os Analistas Judiciários – Executantes de Mandados plantonistas na Subseção de Dourados, serão indicados pelo Juiz Corregedor da Central de Mandados em portaria própria.

Parágrafo 3º. Em atendimento ao determinado no § 2º, parte final, do artigo 1º da Resolução n. 70/2009 - CJF (Incluído pela Resolução n. 232, de 27.2.2013, CJF), **DETERMINO** ao(a) **servidor(a) plantonista** da Subseção Judiciária de Dourados que, ao final do plantão presencial, **elabore o relatório** próprio, **acerca da realização do plantão**, pelo(a) Magistrado(a), nas dependências da Subseção Judiciária de sua lotação, **encaminhando-o à Vara Federal de lotação** do Magistrado Plantonista para que o **Diretor de Secretaria providencie a certidão**, nos termos da Resolução n. 71, de 31 de março de 2009.

A rt. 3º. O plantão será cumprido presencialmente pelos servidores da Subseção Judiciária de Dourados e na forma de sobreaviso nas demais subseções, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09:00 Às 12:00 Horas**, respectivamente:

I - na sede da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, localizada na **Rua Ponta Porã, n.º. 1875, Jardim América, Dourados/MS;**

II - na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, localizada na **Rua Baltazar Saldanha, n.º 1917, Jardim Ipanema, Ponta Porã/MS;**

III - na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, localizada na **Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, n.º 89, Quadra A-2, Centro, Naviraí/MS.**

Art. 4º. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no caput do Art. 3º, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para:

I - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, via fax-símile, no telefone **(67) 3422-9030**, pelo e-mail, no endereço eletrônico **jfms-drds-plantao@trf3.jus.br**, pelo telefone fixo **(67) 3422-9804** ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-8090;**

II - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, via fax-símile, no telefone **(67) 3431-0811**, ou pelo e-mail, no endereço eletrônico **jfms-ppor-plantao@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-5341;**

III - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, via fax-símile, no telefone **(67) 3461-3756**, pelo e-mail, no endereço eletrônico **nvri_vara01_plantao@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-5406.**

Parágrafo único. Os serviços relacionados estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

A rt. 5º. O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro de Plantão**, bem como manterá registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, arquivando cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 30/03/2015, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados/MS, 27 de março de 2015.

:: SEI / TRF3 - 0994702 - Portaria ::

Portaria Nº 0994702, DE 30 DE março DE 2015.

PORTARIA Nº 026/2015-DSUJ/DOURADOS
DE 30 DE MARÇO DE 2015

Trata da designação de Juizes Federais Distribuidores, DURANTE O MÊS DE ABRIL DE 2015, na Subseção Judiciária de Dourados/MS.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE :

A rt. 1º. – DESIGNAR como Juiz(es) Distribuidor(es) dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE ABRIL DE 2015**, conforme período(s) relacionado(s) abaixo:

Período	Juiz Distribuidor
06.04.2015 a 10.04.2015	Dr. Fabio Kaiut Nunes, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados/MS;
13.04.2015 a 17.04.2015	Dra. Marilaine Almeida Santos, MMª. Juíza Federal - Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados/MS;
22.04.2015 a 24.04.2015	Dr. Vitor Hugo Anderle, MM. Juiz Federal Substituto do Juizado Especial Federal de Dourados/MS;
27.04.2015 a 30.04.2015	Dr. Jânio Roberto dos Santos, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Dourados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 30/03/2015, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados/MS, 30 de março de 2015.

1A VARA DE DOURADOS

:: SEI / TRF3 - 0994080 - Portaria ::

Portaria Nº 0994080, DE 30 DE março DE 2015.

O Doutor **LEANDRO ANDRÉ TAMURA**, Excelentíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora **SUZANA ELAINE TORATTI POLIDÓRIO**, Técnico Judiciário, RF 7388, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), estará no gozo de férias no período de 08/04/2015 a 17/04/2015, referente à 2ª etapa do exercício de 2014;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **RODRIGO BARBOSA UEHARA**, Técnico Judiciário, RF 7226, para substituí-la na referida função, no referido período (dez dias), sem prejuízo de suas funções.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal**, em 30/03/2015, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0994095 - Portaria ::

Portaria Nº 0994095, DE 30 DE março DE 2015.

O Doutor LEANDRO ANDRÉ TAMURA, Excelentíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO que o servidor LUIZ DE CAMPOS BROGES, Analista Judiciário, RF 3751, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Execuções Fiscais (FC-5), estará no gozo de férias no período de 06/04/2015 a 15/04/2015, referente à 2ª etapa do exercício de 2015;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOÃO AQUINO DE SOUZA FILHO, RF 5806, para substituí-lo na referida função, no período supramencionado (dez dias), sem prejuízo de suas funções.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal**, em 30/03/2015, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0994101 - Portaria ::

Portaria Nº 0994101, DE 30 DE março DE 2015.

O Doutor LEANDRO ANDRÉ TAMURA, Excelentíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO que a servidora ELAINE AQUINO DE SOUZA BAPTISTA, Técnica Judiciária, RF 2387, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), solicitou licença para tratamento de saúde no período por 180 (cento e oitenta) dias em 11/03/2015;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora RENATA PATRÍCIA SILVA SANTOS, RF 7229, Técnica Judiciária, para substituí-la na referida função, no período de 01/04 a 30/04/2015, sem prejuízo das suas funções.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal**, em 30/03/2015, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0994027 - Portaria ::

Portaria Nº 0994027, DE 30 DE março DE 2015.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 0751389, de 05 de novembro de 2014, que estabeleceu a escala de férias para o

exercício de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de serviço e o pedido formulado pela servidora ELIANE FREITAS DE ALENCAR RODRIGUES, RF 2837, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Cíveis e Diversos (FC-5);

RESOLVE:

ALTERAR a fruição da 2ª etapa de férias da referida servidora, referente ao exercício de 2015, de 06/04/2015 a 15/04/2015, para 22/04/2015 a 01/05/2015.

DESIGNAR o servidor RODRIGO BARBOSA UEHARA, Técnico Judiciário, RF 7226, para substituí-la na referida função, no referido período (dez dias), sem prejuízo de suas funções.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal**, em 30/03/2015, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0994038 - Portaria ::

Portaria Nº 0994038, DE 30 DE março DE 2015.

O Doutor LEANDRO ANDRÉ TAMURA, Excelentíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO a Portaria Nº 0783435, de 23 de novembro de 2014, que alterou os períodos de férias da servidora SUZANA ELAINE TORATTI POLIDÓRIO, Técnico Judiciário, Diretora de Secretaria, RF 7388; CONSIDERANDO a necessidade de serviço e o pedido formulado pela servidora supracitada;

RESOLVE:

ALTERAR a fruição da 2ª etapa de férias da referida servidora, referente ao exercício de 2014, de 29/06/2015 a 18/07/2015 (20 dias), fazendo constar:

2ª etapa exercício de 2014: 08/04 a 17/04/2015 (10 dias)

3ª etapa exercício de 2014: 29/06 a 08/07/2015 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal**, em 30/03/2015, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2A VARA DE DOURADOS

:: SEI / TRF3 - 0991523 - Portaria ::

Portaria Nº 0991523, DE 27 DE março DE 2015.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do artigo 109 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora PRISCILA GUIMARÃES MARCIANO, Analista Judiciária, RF 7142;

R E S O L V E:

1. ALTERAR as 1ª e 2ª etapas de férias da referida servidora, relativas ao período aquisitivo de 2013/2014, marcadas de 01/07 a 20/07/2015 e 09/12 a 18/12/2015, respectivamente, para 04/05 a 02/06/2015.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juíza Federal**, em 30/03/2015, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0993053 - Portaria ::

Portaria Nº 0993053, DE 30 DE março DE 2015.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a realização de plantão judicial no período de 27/03 a 29/03/2015, conforme Portaria nº 019/2015-DSUJ/DOURADOS, de 27/02/2015, pela servidora **CARINA LUCHESI MORCELI GERVAZONI**, Técnica Judiciária, RF 5247, Diretora de Secretaria, e a possibilidade de compensação;

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada n. 291/2008-DFOR, de 12/11/2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO ainda o requerimento da servidora **CARINA LUCHESI MORCELI GERVAZONI**, RF 5247, Técnica Judiciária, Diretora de Secretaria;

R E S O L V E:

1. AUTORIZAR a servidora **CARINA LUCHESI MORCELI GERVAZONI**, Técnica Judiciária, RF 5247, a compensação no dia **31/03/2015**.

2. DESIGNAR o servidor **WILSON JOSÉ OLIVEIRA MENDES**, Técnico Judiciário, RF 5177, para substituir o cargo de Diretor de Secretaria, referido dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juíza Federal**, em 30/03/2015, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0993117 - Portaria ::

Portaria Nº 0993117, DE 30 DE março DE 2015.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada n. 291/2008-DFOR, de 12/11/2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que a servidora **ANA PAULA MICHELS BARBOSA MELIM**, Analista Judiciária, RF 5207, Supervisora da Seção de Execuções Fiscais, estará compensando nos dias 30/03 e 31/03/2015, conforme Portaria nº 0900998, de 04/02/2015;

RESOLVE:

1. DESIGNAR a servidora **NÍNIVE GOMES DE OLIVEIRA MARTINS**, Técnica Judiciária, RF 2192, para substituí-la nos referidos dias.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juíza Federal**, em 30/03/2015, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0993950 - Portaria ::

Portaria Nº 0993950, DE 30 DE março DE 2015.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a realização de horas extraordinárias pela servidora **JULIANA BASSANEZE BERNARDO**, Técnica Judiciária, RF 6425, Oficiala de Gabinete, conforme folha de frequência do mês de março/2015 mantida em Secretaria e a possibilidade de compensação;

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada n. 291/2008-DFOR, de 12/11/2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO ainda o requerimento da servidora **JULIANA BASSANEZE BERNARDO**;

R E S O L V E:

1. AUTORIZAR a servidora **JULIANA BASSANEZE BERNARDO**, Técnica Judiciária, RF 6425, a compensação no dia **06/04/2015**.

2. DESIGNAR a servidora **PRISCILA GUIMARÃES MARCIANO**, Analista Judiciária, RF 7142, para substituí-la no dia mencionado.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juíza Federal**, em 30/03/2015, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0994137 - Portaria ::

Portaria Nº 0994137, DE 30 DE março DE 2015.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais pela servidora **NÍNIVE GOMES DE OLIVEIRA MARTINS**, Técnica Judiciária, RF 2192, e a possibilidade de compensação;
CONSIDERANDO ainda o requerimento da referida servidora;

RESOLVE:

1. AUTORIZAR a servidora **NÍNIVE GOMES DE OLIVEIRA MARTINS**, Técnica Judiciária, RF 2192, a compensação nos dias **06 e 07/04/2015**.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos**, Juíza Federal, em 30/03/2015, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 0995178 - Ordem de Serviço ::

Ordem de Serviço Nº 0995178, DE 30 DE março DE 2015.

Estabelece normas para a realização de teletrabalho no âmbito do gabinete do Juizado Especial Federal de Campo Grande, Seção Judiciária do Mato Grosso do Sul, com vistas à sua eventual regulamentação.

O Doutor Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, MM Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Campo Grande, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o volume de processos conclusos para julgamento, as metas do CNJ e a necessidade de promover meios para otimização dos trabalhos, aumento da produtividade do gabinete e propiciar melhor qualidade de vida aos servidores;

CONSIDERANDO as experiências do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Resolução n.º 92, de 28 de maio de 2013), do Tribunal Superior do Trabalho (Resolução Administrativa n.º 1499, de 1º de fevereiro de 2012), bem como os resultados obtidos no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Ordens de Serviço nº 0339098, de 04 de fevereiro de 2014 e nº 0485848, de 20 de maio de 2014);

CONSIDERANDO a necessidade de obtenção de dados para aferição de vantagens e desvantagens, com a finalidade de eventual regulamentação do trabalho remoto;

CONSIDERANDO as vantagens e benefícios advindos do trabalho remoto para a administração, servidores, litigantes e sociedade;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da eficiência, previsto no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Lei n.º 12.551, de 15 de dezembro de 2011, reconhece a equiparação dos efeitos jurídicos do trabalho realizado a distância com aqueles decorrentes da atividade laboral exercida mediante subordinação pessoal e direta;

CONSIDERANDO que a implantação do processo eletrônico judicial no âmbito dos Juizados da 3ª Região possibilita a realização do trabalho remoto com o uso de tecnologias de informação e comunicação;

RESOLVE:

IMPLEMENTAR, inicialmente a título experimental, **o trabalho remoto no âmbito do gabinete do Juizado Especial Federal de Campo Grande, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, nos seguintes termos:**

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O trabalho remoto abrange a atividade laboral executada, em parte ou em sua totalidade, em local diverso do gabinete, através de acesso eletrônico ao Sistema do Juizado Especial Federal - SISJEF, por conexão remota, via equipamento institucional.

Art. 2º A realização do trabalho remoto, a título experimental, é facultativa, a critério da conveniência e oportunidade do serviço público, e restrita às atribuições em que seja possível, em função da característica do serviço, mensurar objetivamente o desempenho do servidor.

Art. 3º O trabalho remoto objetiva aumentar, em termos quantitativos e sem prejuízo da

qualidade, a produtividade dos trabalhos realizados, e ainda:

I – promover meios para atrair, motivar e comprometer os servidores com os objetivos do gabinete;

II – economizar tempo e custo de deslocamento dos servidores até o local de trabalho;

III – ampliar a possibilidade de trabalho aos servidores com dificuldade de deslocamento;

IV – possibilitar a melhoria da qualidade de vida dos servidores;

V – angariar dados para aferir a possibilidade de extensão da implantação do trabalho remoto no gabinete.

DAS CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DO TRABALHO REMOTO

Art. 4º Compete ao Juiz Federal Presidente indicar, dentre os servidores interessados, as pessoas que realizarão atividades fora das dependências do gabinete, em caráter experimental.

Art. 5º É vedada a realização de teletrabalho pelos servidores:

I - em estágio probatório;

II - que tenham sofrido penalidade disciplinar (artigo 127 da Lei nº 8.112/1990) nos dois anos anteriores à indicação;

III - que tenham subordinados, salvo autorização expressa do gestor da unidade.

Art. 6º São passíveis de desempenho fora das dependências do gabinete as atividades cujo desenvolvimento, contínuo ou em determinado período, demandarem maior esforço individual e menor interação com outros servidores, tais como: confecção de minutas de decisões e sentenças, dentre outros;

Art. 7º A realização do trabalho remoto, a título experimental, ocorrerá por 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual prazo, salvo decisão em contrário;

Parágrafo único: Após o período mencionado neste artigo, os dados obtidos com a realização do trabalho remoto serão analisados, mediante a elaboração de relatório circunstanciado, visando a sua efetiva implantação no gabinete.

Art. 8º Os servidores em regime de trabalho remoto devem apresentar um incremento na meta de produtividade periódica individualizada, a ser determinado e aferido pela gestão do gabinete, nunca inferior a 15% (quinze por cento).

Parágrafo Único. Nos períodos em que o servidor estiver em gozo de férias, licenciado ou afastado por qualquer motivo, sua produtividade será proporcional aos dias efetivamente trabalhados.

Art. 9º A chefia imediata gerenciará a rotina de trabalho dos servidores autorizados a realizar o trabalho remoto, bem como manterá registro com a indicação dos trabalhos a serem desenvolvidos, o quantitativo total de tarefas distribuídas e o período máximo para conclusão dos trabalhos.

§ 1º O gestor da unidade estabelecerá as metas e prazos a serem alcançados observando os parâmetros da razoabilidade e, sempre que possível, em consenso com os servidores.

§ 2º A chefia imediata deverá registrar no livro de ponto a frequência do período em que os servidores envolvidos estiverem desenvolvendo suas atividades em regime de trabalho remoto.

Art. 10. No caso de descumprimento do prazo fixado para a realização das tarefas, o servidor deverá prestar esclarecimentos a sua chefia imediata sobre os motivos da não conclusão dos trabalhos, que os repassará ao magistrado a que o servidor estiver vinculado.

§ 1º Considerados improcedentes os esclarecimentos prestados, será suspensa ou encerrada a participação do servidor no regime de trabalho remoto;

§ 2º No caso de ser aceita a justificativa apresentada pelo servidor, poderá, a critério do magistrado, ser realizada nova concessão de prazo para a conclusão dos trabalhos;

§ 3º Descumpridos os prazos fixados para realização das tarefas por duas vezes consecutivas ou três alternadas, estará o servidor automaticamente excluído do regime de trabalho remoto.

Art. 11. O alcance das metas de desempenho pelos servidores em regime de trabalho remoto equivalerá ao cumprimento da respectiva jornada de trabalho.

DIREITOS DOS SERVIDORES EM REGIME DE TRABALHO REMOTO

Art. 12. São direitos do servidor participante do trabalho remoto:

I – deixar de comparecer no gabinete nos dias de trabalho remoto, a não ser quando lhe for solicitada a presença;

II – computar como dias efetivamente trabalhados o período de trabalho remoto;

III – continuar enquadrado em sistema de metas e bonificações eventualmente existente no gabinete;

IV – gerenciar o tempo da forma que lhe convier durante o período de trabalho remoto;

V – solicitar, previamente, o retorno ao trabalho nas dependências do gabinete.

DEVERES DOS SERVIDORES EM REGIME DE TRABALHO REMOTO

Art. 13. Constituem deveres do servidor participante do trabalho remoto:

I – assinar termo de adesão ao trabalho remoto, conforme modelo constante no Anexo I; termo de responsabilidade, conforme modelo constante no Anexo II e Termo de Recebimento do equipamento institucional, conforme modelo constante no Anexo III;
II – cumprir, no mínimo, a meta de desempenho estipulada, mantida a qualidade do trabalho, devendo, para tanto, providenciar as estruturas física e tecnológica necessárias à realização do trabalho remoto;

III – desenvolver suas atividades na cidade de Campo Grande/MS, não podendo se ausentar, em dias de expediente, sem autorização prévia e formal de seu superior;

IV – providenciar a guarda do equipamento institucional a que lhe foi confiado, zelar pela segurança do equipamento e adotar medidas a fim de impedir o acesso por qualquer outra pessoa, sob pena de responsabilidade, nos termos da legislação em vigor;

V – atender às convocações para comparecimento às dependências do gabinete do Juizado Especial Federal de Campo Grande, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, sempre que houver necessidade, interesse da administração ou dos litigantes;

VI – manter telefones de contato permanentemente atualizados e ativos, bem como consultar diariamente sua caixa postal individual de correio eletrônico institucional;

VII – manter a chefia imediata informada semanalmente, por meio de mensagem dirigida à caixa postal de correio eletrônico do gabinete, acerca da evolução do trabalho, bem como para indicar eventual dificuldade, dúvida ou informação que possa atrasar ou prejudicar o seu andamento, para fins de monitoramento e controle do trabalho remoto;

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. O trabalho remoto será realizado através de equipamento institucional, entregue ao servidor habilitado (conforme modelo constante no Anexo III), para acesso eletrônico ao Sistema do Juizado Especial Federal - SISJEF, por conexão remota;

Art. 15. O acesso acima descrito será viabilizado pela Seção de Informática do Juizado Especial Federal de Campo Grande, com eventual auxílio do E. Tribunal Regional da 3ª Região, obedecendo aos procedimentos relacionados à segurança da informação e guarda de documentos, constantes de regulamentação própria do TRF 3ª Região;

Art. 16. O servidor assinará termo de responsabilidade, conforme modelo constante no Anexo II.

Art. 17. Constatada qualquer irregularidade concernente à utilização do acesso remoto ao SISJEF e ao sigilo das informações confiadas ao servidor, a chefia imediata deverá adotar as providências necessárias para a imediata regularização e, ainda:

I – comunicar imediatamente o fato à Presidência do Juizado Especial Federal de Campo Grande, para a adoção das medidas administrativas e, se for o caso, judiciais cabíveis; e
II – cientificar o servidor de que não mais poderá participar do trabalho remoto.

Art. 18. Ao término do período de experiência, a chefia imediata dos servidores envolvidos deverá elaborar relatório, no prazo de quinze dias, contendo demonstração dos resultados alcançados, bem como os benefícios conseguidos com a realização do trabalho remoto.

Parágrafo Único. O relatório deverá ser submetido à apreciação do Juiz Federal Presidente, para verificação da possibilidade de extensão e aprimoramento do trabalho remoto no gabinete.

Art. 19. Os casos omissos serão deliberados pela Presidência do Juizado Especial Federal.

Art. 20. Comunique-se à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 21 Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, Juiz Federal**, em 31/03/2015, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ANEXO I
TERMO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA
TRABALHO REMOTO
(Ordem de Serviço n.º 0995178)

Eu, _____, RF _____, ciente do inteiro teor da **Ordem de Serviço n.º 0995178**, de 30 de março de 2015, nos termos do artigo 12, inciso I, adiro voluntariamente à realização do trabalho remoto.

Informo que providenciarei a guarda do equipamento institucional a que me foi confiado (número de patrimônio e descrição do equipamento), zelarei pela sua segurança e adotarei medidas a fim de impedir o acesso por qualquer outra pessoa.

Declaro, pois, estar ciente dos deveres, obrigações e direitos constantes da referida Ordem de Serviço.
Campo Grande, MS, _____, de _____ de 2015.

Assinatura

ANEXO II
TERMO DE RESPONSABILIDADE
TRABALHO REMOTO
Ordem de Serviço n.º 0995178, de 30 de março de 2015

Eu, _____, RF _____, ciente do inteiro teor da Ordem de Serviço n.º 0995178, de 30 de março de 2015, nos termos do artigo 14, me comprometo a observar as normas e procedimentos relativos à segurança da informação institucional e guardar sigilo a respeito das informações contidas nos processos acessados, remotamente via eletrônica, pelo SISJEF, em regime de teletrabalho, por conta de tal atividade, sob pena de responsabilidade, nos termos da legislação em vigor.

Campo Grande, MS, _____, de _____ de 2015.

Assinatura

Oficial de Gabinete

ANEXO III
TERMO DE RECEBIMENTO DE EQUIPAMENTO INSTITUCIONAL

Eu, _____, RF _____, ciente do inteiro teor da Ordem de Serviço n.º 0995178, de 30 de março de 2015 de, nos termos do artigo 13, inciso IV, rebebo o equipamento institucional nº de patrimônio _____ em perfeitas condições de uso para o teletrabalho.

Campo Grande, MS, _____, de _____ de 2015.

Assinatura

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE DOURADOS

:: SEI / TRF3 - 0993901 - Portaria ::

Portaria Nº 0993901, DE 30 DE março DE 2015.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto VITOR HUGO ANDERLE, no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal de Dourados – Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, face ao estatuído nos incisos VI e VII, do art. 62, do Provimento COGE n. 64, de 28 de abril de 2005,

CONSIDERANDO a prestação de serviço eleitoral pelo servidor HUGO FLAVIO AMARAL MALHADO, RF 6926, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC5) no ano de 2012;

CONSIDERANDO o requerimento para compensação formulado pelo referido servidor;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor HUGO FLAVIO AMARAL MALHADO, Técnico Judiciário, RF 6926, Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-5), a compensar, conforme requerido, o dia **22/4/2015**.

II – DESIGNAR a servidora ALINE KASSAB BONFIM, RF 6258, Técnica Judiciária, para substituir o servidor acima mencionado, na referida função, no dia **22/4/2015**, sem prejuízo de suas atribuições;

III – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Hugo Anderle, Juiz Federal Substituto**, em 30/03/2015, às 21:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0993732 - Portaria ::

Portaria Nº 0993732, DE 30 DE março DE 2015.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto VITOR HUGO ANDERLE, no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal de Dourados – Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, face ao estatuído nos incisos VI e VII, do art. 62, do Provimento COGE n. 64, de 28 de abril de 2005,

CONSIDERANDO a realização de plantão judicial pelo servidor HUGO FLAVIO AMARAL MALHADO, RF 6926, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC5) no período de 14/2/2015 a 18/2/2015, nos termos da Portaria 893095, de 30 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO o requerimento para compensação formulado pelo referido servidor;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor **HUGO FLAVIO AMARAL MALHADO**, Técnico Judiciário, RF 6926, Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-5), a compensar, conforme requerido, **os dias 23/4/2015 e 24/4/2015**.

II – DESIGNAR a servidora **ALINE KASSAB BONFIM**, RF 6258, Técnica Judiciária, para substituir o servidor acima mencionado, na referida função, no período de **23/4/2015 e 24/4/2015**, sem prejuízo de suas atribuições;

III – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Hugo Anderle, Juiz Federal Substituto**, em 30/03/2015, às 21:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0994083 - Portaria ::

Portaria Nº 0994083, DE 30 DE março DE 2015.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto VITOR HUGO ANDERLE, no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal de Dourados – Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, face ao estatuído nos incisos VI e VII, do art. 62, do Provimento COGE n. 64, de 28 de abril de 2005,

CONSIDERANDO que a servidora LÍVIA LENE DE SOUSA, RF 6796, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Apoio Administrativo (FC5) do Juizado Especial Federal de

Dourados, estará em gozo de férias no período de 6/4/2015 a 17/4/2015 (12 dias), conforme Portaria 823936, de 15 de dezembro de 2014;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **LEONARDO DE LIMA OLIVEIRA**, RF 7067, Técnico Judiciário, para substituir a servidora acima mencionada, na referida função, no período de **6/4/2015 a 17/4/2015 (12 dias)**, sem prejuízo de suas atribuições;

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Hugo Anderle, Juiz Federal Substituto**, em 30/03/2015, às 21:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0993978 - Portaria ::

Portaria Nº 0993978, DE 30 DE março DE 2015.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto VITOR HUGO ANDERLE, no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal de Dourados – Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, face ao estatuído nos incisos VI e VII, do art. 62, do Provimento COGE n. 64, de 28 de abril de 2005,

CONSIDERANDO que o servidor KLAYTON LUIZ PAZIM, Analista Judiciário, Diretor de Secretaria (CJ03) desta 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Dourados, estará em gozo do saldo remanescente de férias (4 dias) no período de 6/4/2015 a 9/4/2015, conforme Portaria 975075, de 18 de março de 2015; e

CONSIDERANDO o teor da Portaria 937126, de 26 de fevereiro de 2015, que designa o substituto ao cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ03), nos casos específicos,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **CLÓVIS LACERDA CHARÃO**, RF 4901, Técnico Judiciário, bacharel em Direito, para substituir o servidor acima mencionado, na referida função, no período de **6/4/2015 a 9/4/2015**, sem prejuízo de suas atribuições;

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Hugo Anderle, Juiz Federal Substituto**, em 30/03/2015, às 21:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

:: SEI / TRF3 - 0992707 - Portaria ::

Portaria Nº 0992707, DE 30 DE março DE 2015.

A Doutora PAULA LANGE CANHOS LENOTTI, MM.ª Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Provimento COGE 64, de 28/04/2005;

CONSIDERANDO as alterações introduzidas pelo Provimento COGE nº 102, de 29/06/2009;

R E S O L V E:

Art. 1º. DETERMINAR que permaneçam à disposição nesta Subseção Judiciária, para atendimento do Plantão da 1ª Vara Federal de Corumbá, durante o período de **03.04.2015 a 01.05.2015** os seguintes Servidores:

1. Servidores da Secretaria:

Das 18h00min de 03.04.2015 às 18h00min de 10.04.2015	Wilker Ricardo de Souza Técnico Judiciário - RF 5203
Das 18h00min de 10.04.2015 às 18h00min de 17.04.2015	Tatiana Miguéis de Souza Técnico Judiciário – RF 4928
Das 18h00min de 17.04.2015 às 18h00min de 24.04.2015	Mariana de Almeida Lara Técnico Judiciário – RF 7356
Das 18h00min de 24.04.2015 às 18h00min de 01.05.2015	Geovana Milholi Borges Analista Judiciário – RF 7427

1. Oficiais de Justiça:

Período	Oficial de Justiça
03.04.2015 a 06.04.2015	Dielson Menezes da Silva – RF 6893
06.04.2015 a 13.04.2015	Flavio de Lima Menezes – RF 6189
13.04.2015 a 20.04.2015	Luiz Gustavo Gomes Costa – RF 4195
20.04.2015 a 27.04.2015	Dielson Menezes da Silva – RF 6893
27.04.2015 a 04.05.2015	Flavio de Lima Menezes – RF 6189

Art. 2º O plantão presencial durante os finais de semana e feriados será cumprido entre as 09 às 12 horas, na sede da Subseção Judiciária de Corumbá, situada na Rua 15 de Novembro, 120, Centro.

Parágrafo primeiro. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no *caput*, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, a possibilidade de envio de documentos pelo correio eletrônico “plantaocorumba@trf3.jus.br”, sendo possível, ainda, entrar em contato com o servidor responsável pelo plantão no telefone **(67) 9142-8132**, bem como enviar documentos via fac-simile no telefone **(67) 3232-1141**, sendo que, quando enviado documento pelo e-mail ou fac-simile, o servidor plantonista deverá ser comunicado pelo celular do plantão.

Parágrafo segundo. Se houver ocorrência fora do horário descrito no *caput*, o servidor deverá comunicar o juiz plantonista solicitando orientação acerca da necessidade de realização de plantão presencial.

Parágrafo terceiro. Nos termos da Portaria nº 2.095, de 13 de outubro de 2014, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, não haverá expediente nos dias 20 e 21 de abril, bem como no dia 1º de maio, datas em que o atendimento será realizado nas dependências do fórum no horário designado no *caput*, em regime de plantão.

Art. 3º Determino a afixação da escala dos plantões no átrio deste Fórum Federal, bem como a publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 4º O servidor plantonista registrará as ocorrências surgidas no plantão no respectivo Livro de Plantão, que se encontra em Secretaria.

Art. 5º DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

PAULA LANGE CANHOS LENOTTI

Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Lange Canhos Lenotti, Juíza Federal Substituta**, em 30/03/2015, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 0994313, DE 30 DE março DE 2015.

A Doutora PAULA LANGE CANHOS LENOTTI, MMª Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Corumbá, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do artigo 463 do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos a Portaria nº 1.990, de 23 de outubro de 2013, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, que dispõe sobre os dias em que não haverá expediente na Justiça Federal de Primeiro Grau da Terceira Região no ano de 2014;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul; e

CONSIDERANDO a sequência entre o fim do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão (18h00min);

RESOLVE:

Art. 1º. **DAR CIÊNCIA da escala dos Juízes Plantonistas da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS, no período de 31/03/2015 a 30/04/2015, durante a semana, depois das 18h00min de segunda-feira até às 08h00min da sexta-feira, exceto FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS**, que somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, conforme tabela abaixo:

Período	Juiz Plantonista	Sistema de plantão	
31/03/2015 (a partir das 18h00min) a 06/04/2015 (até 08h00min)	Dr. Odilon de Oliveira, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campo Grande, designado conforme Portaria nº 0990843, de 27 de março de 2015, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul	Plantão regional	
06/04/2015 (a partir das 18h00min) a 10/04/2015 (até 08h00min)	Dra. Paula Lange Canhos Lenotti, Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade, da 1ª Vara Federal de Corumbá	Plantão local	
10/04/2015 (a partir das 18h00min) a 13/04/2015 (até 08h00min)	Dra. Janete Lima Miguel, MMª Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Campo Grande, designada conforme Portaria nº 0990843, de 27 de março de 2015, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul	Plantão regional	
13/04/2015 (a partir das 18h00min) a 17/04/2015 (até 08h00min)	Dra. Paula Lange Canhos Lenotti, Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade, da 1ª Vara Federal de Corumbá	Plantão local	
17/04/2015 (a partir das 18h00min) a 22/04/2015 (até 08h00min)	Dr. Rodrigo Boaventura Martins, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Três Lagoas, designado conforme Portaria nº 0990843, de 27 de março de 2015, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul	Plantão regional	

22/04/2015 (a partir das 18h00min) a 24/04/2015 (até 08h00min)	Dra. Paula Lange Canhos Lenotti, Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade, da 1ª Vara Federal de Corumbá	Plantão local	
27/04/2015 (a partir das 18h00min) a 27/04/2015 (até 08h00min)	Dr. Jean Marcos Ferreira, MM. Juiz Federal da 1ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso do Sul, designado conforme Portaria nº 0990843, de 27 de março de 2015, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul	Plantão regional	
27/04/2015 (a partir das 18h00min) a 30/04/2015 (até 08h00min)	Dra. Paula Lange Canhos Lenotti, Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade, da 1ª Vara Federal de Corumbá	Plantão local	

Art. 2º. DAR A CONHECER que o telefone celular do plantão de Corumbá é (67) 9142-8132 e o e-mail do plantão desta Vara Federal de Corumbá/MS é “plantaocorumba@trf3.jus.br”.

PAULA LANGE CANHOS LENOTTI

Juíza Federal Substituta

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Lange Canhos Lenotti, Juíza Federal Substituta**, em 30/03/2015, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0988444 - Portaria ::

Portaria Nº 0988444, DE 26 DE março DE 2015.

A **Doutora PAULA LANGE CANHOS LENOTTI**, MM.^a Juíza Federal Substituta, da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 358, de 27 de abril de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre o plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão do auxílio-transporte, do auxílio-alimentação, dos adicionais pelo exercício de atividades insalubres ou perigosas, da prestação de serviço extraordinário e do adicional noturno, da indenização de transporte, da gratificação natalina, do auxílio-moradia, do auxílio pré-escolar, da ajuda de custo, das diárias e consignações em folha de pagamento;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF nº 173 de 15/12/2011, que altera dispositivos da Resolução nº 4 de 14 de março de 2008 referentes à prestação de serviço extraordinário no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO que o servidor ANTONIO CARLOS DIAS DE PAULA, RF 5406, ocupante de Função Comissionada FC-5 (Supervisor de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares), trabalhou em plantão judiciário nos dias 15 e 16/03/2014 (Portaria nº 0350973/14), nos dias 07 e 08/06/2014 (Portaria nº 0498402/14), 23 e 24/08/2014 (Portaria 0580030/14), nos dias 15, 16 e 20/11/2014 (Portaria 720940/14) e nos dias 21 e 22/02/2015 (Portaria 863091/15), possuindo um total um total de 36 horas para compensação;

CONSIDERANDO o pedido do servidor para compensar no dia 27/03/2015;

R E S O L V E :

Ī – AUTORIZAR o servidor ANTONIO CARLOS DIAS DE PAULA, RF 5406, a compensar, no dia 27/03/2015, o trabalho prestado em regime de plantão judiciário, restando um saldo de 28 horas para posterior

compensação, conforme anotação em planilha em Secretaria (arquivo eletrônico);

II – DETERMINA R que se façam as anotações e comunicações devidas.

PAULA LANGE CANHOS LENOTTI

Juíza Federal Substituta

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Lange Canhos Lenotti, Juíza Federal Substituta**, em 31/03/2015, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.